



ATA N.º 2 – Aos vinte dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, nesta cidade de Santa Maria da Feira, no auditório da Biblioteca Municipal, reuniu às vinte e uma horas, passava já da hora marcada, em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Exmo. Presidente da Assembleia – Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria – e secretariada pelos senhores Fernanda Paula Marques de Oliveira e Mário Jorge de Castro Reis, com a seguinte “Ordem do Dia”:

- 1 – Tomada de posse dos eleitos para a Assembleia Municipal que faltaram ao ato de instalação;
- 2 – Pedido de Suspensão do Mandato do membro Henrique Pereira Ferreira;
- 3 – Eleição da lista ordenada dos candidatos a membros da Comissão Executiva Metropolitana do Porto;
- 4 – Atas:
 - Ata N.º 26 – Sessão Ordinária de 05 de setembro de 2013
 - Ata N.º 1 – Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira - Mandato 2013/2017, realizada em 19 de outubro de 2013;
- 5 – Regimento da Assembleia Municipal;
- 6 – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a cobrar no ano de 2014;
- 7 – Derrama a cobrar no ano de 2014;
- 8 – Participação no IRS de 2014;
- 9 – Procedimento “Fornecimento de combustíveis, equipamento necessário ao abastecimento de software de gestão de frota”
 - Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais;
- 10 – Empreitada “Eficiência energética na iluminação pública” – Santa Maria da Feira
 - Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual;
- 11 – Empreitada “Construção do Pavilhão Desportivo de S. João de Ver”
 - Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual;
- 12 – Apoios às Associações do Concelho (*artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 15.º do Regimento*);



- 13 – Plano de Atividades e Orçamento para 2014 da Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M. (*para conhecimento*); -----
- 14 – Contrato-Programa para 2014 a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e a Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M. -----
- Aprovação de minuta. -----

A Câmara Municipal fez-se representar, nesta sessão, pelo seu Presidente – Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e pelos senhores vereadores José Manuel da Silva Oliveira, Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Vítor Carlos Latourrette Marques, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, Susana Alexandra Lopes Correia e António Ferreira de Bastos. ---

O *Sr. Presidente da Assembleia* declarou aberta a sessão, começando por saudar os membros presentes. -----

Disse querer, antes de mais, deixar algumas notas à consideração da Assembleia. Em primeiro lugar, questionou se a Assembleia o dispensava da leitura da Ordem do Dia da sessão, uma vez a mesma constar da convocatória que foi atempadamente remetida aos membros deste Órgão – o que teve a concordância da Assembleia.-----

Informou estar disponível, no local habitual, fotocópias da ata em minuta da reunião de Câmara realizada hoje, na parte da manhã, e que diz respeito aos pontos números 13 e 14 da Ordem do Dia desta sessão, referindo que os membros podem levantar um exemplar desse documento.-----

Deu nota, também, da existência da inscrição de um munícipe para intervir no Período de Intervenção do Público, findo o Período da Ordem do Dia. -----

Em seguida, informou da entrada na Mesa, até àquele momento, de duas credenciais: uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Argoncilhe, que delegou a sua representação, nesta sessão, no Secretário daquele Executivo – Manuel Pereira dos Santos, e uma outra do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, que delegou a sua representação, nesta sessão, no Tesoureiro daquele Executivo – Alberto de Oliveira Tavares. -----

Para além dos membros atrás referidos – presentes em substituição/representação de outros –



encontravam-se presentes, naquele momento, os seguintes membros da Assembleia Municipal:-----

Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria; José Manuel Milheiro de Pinho Leão; Fernanda Paula Marques de Oliveira; António André da Silva Topa; Adriana Marisa da Silva Cardoso; António Domingues Pereira; Serafim Manuel Rocha Guimarães; Aldina dos Reis Camboa; Gastão Valente Pinto da Silva; Maria José Ferreira dos Santos; Casimiro Loureiro Dias de Pinho; Rui Fernando Guedes Ribeiro; Marisela Adelaide Pinto Maio; Bernardino Manuel Martins do Couto; Margarida Maria Santos Soares Rocha Gariso; Sérgio Manuel Murteira Cirino; Manuel Oliveira de Almeida; Rosa Maria Pinto da Silva; António dos Santos; Manuel Amorim Duarte; Maria de Fátima Bastos Oliveira; Manuel Ferreira Santos; Carla Marisa Pimentel Pereira; Filipe Ramiro Tavares Moreira; Moisés Salvador Coelho Ferreira; e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Arrifana: Delfim Manuel Oliveira Silva; Escapães: Minervina Ferreira da Silva Rocha; Fornos: Luís André Dias Ferreira Assunção dos Santos; Lourosa: Armando Fontes Teixeira; Nogueira da Regedoura: Rui Alves Rios; Paços de Brandão: Firmino Gomes da Costa; Rio Meão: Mário Jorge de Castro Reis; Romariz: Manuel Jacinto Conceição Moreira; Sanguedo: Valdemar Alves da Silva; Santa Maria de Lamas: António Óscar Correia Soares Neves; São Paio de Oleiros: Ana Cristina Pires de Oliveira; União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior: Paulo Fernando Marques de Oliveira; União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande: José Henriques dos Santos; e União das Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô: Maria Manuela Silva Teixeira.-----

Entraram, no decorrer da sessão, os membros José Fernando Moreira, Jorge Manuel Ferreira Ferreira, Lia Andreia Cristóvão Ferreira, Eduardo José da Costa Pereira da Rocha, e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Fiães: António Valdemar Fontes Pinho Ribeiro; Milheirós de Poiares: Augusto de Pinho Santos; Mozelos: José Carlos Pinto da Silva, São João de Ver: Amaro Bento Silva Araújo.-----

Faltou a esta sessão o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros: José Carlos Baptista Martins.-----

Posto isto, o Sr. Presidente da Assembleia questionou se, tal como vem sendo tradição, a Assembleia dispensava a Mesa da leitura do documento referente à resenha da



5
1/11

correspondência, que faz a súmula da correspondência recebida e emitida pela Mesa após a última sessão realizada. Referiu que esse documento é disponibilizado no início das sessões, que cada membro pode levantar o seu exemplar, pelo que perguntava se a Mesa poderia continuar a adotar o mesmo procedimento – tendo a Assembleia concordado que se continue a dispensar a Mesa da leitura do documento em referência. -----

É do seguinte teor a síntese da correspondência recebida e emitida pela Mesa da Assembleia Municipal, após a sessão ordinária de 05 de setembro de 2013: -----

- “Ofício do Sr. Presidente da Comissão Executiva da AMP – Área Metropolitana do Porto, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo exemplar da “iPorto 32” – agenda metropolitana da cultura (bimestre de setembro e outubro de 2013) que reúne os vários eventos da área da cultura dos 16 Municípios que integram aquela Área Metropolitana;-----
- E-mail do Sr. Bastonário dos Advogados, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, convidando-o para uma reunião que se realizou no passado dia 25 de setembro de 2013, com os presidentes das delegações da Ordem dos Advogados nas várias comarcas do país, bem como com os presidentes das Câmaras e das Assembleias Municipais de todo o país, no âmbito da nova Lei de Organização do Sistema Judiciário (Lei n.º 62/2013, de 26/8); -----
- Convite da Administração do jornal “Correio da Feira”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para o debate político “Autarquias 2013” que decorreu no dia 11 de setembro de 2013, com os candidatos à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira; -----
- Convite do Presidente do Patronato da Fundação Fira de Lleida, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para a 17.ª edição do Salão Internacional de Equipamentos e Serviços Municipais – MUNICIPALIA – que se realizou de 22 a 25 de outubro de 2013;-----
- E-mail do Sr. Secretário Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo a circular n.º 116/2013-PB, prestando informações a propósito do XXI Congresso daquela Associação; -----
- E-mail do Sr. Secretário Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo a circular n.º 118/2013-PB, prestando informações subordinadas ao assunto “Instalação dos Órgãos Municipais”;-----
- Ofício do Sr. Vereador do Pelouro de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, a minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 02 de setembro de

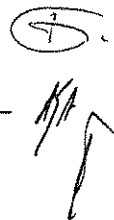


- 2013; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo o teor da moção aprovada por esta Assembleia, na sua sessão de 05 de setembro de 2013, sobre “Implementação de medidas de prevenção aos incêndios florestais”, às seguintes entidades:-----
 - Presidente da Câmara Municipal, -----
 - Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil,-----
 - Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho;-----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo teor dos votos aprovados por esta Assembleia na sua sessão de 05 de setembro de 2013, pelo serviço prestado pelos bombeiros, às seguintes entidades: -----
 - Presidente da Direção e Comandante dos Bombeiros Voluntários da Feira,-----
 - Presidente da Direção e Comandante dos Bombeiros Voluntários de Lourosa,-----
 - Presidente da Direção e Comandante dos Bombeiros Voluntários e de Arrifana, -----
 - Presidente do Conselho Executivo da Liga dos Bombeiros Portugueses, -----
 - Comandante Operacional do Centro Distrital de Operações de Socorro; -----
 - E-mail da Comissão Coordenadora da CDU de Santa Maria da Feira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo requerimento subordinado ao assunto “Planeamento urbanístico e qualidade de vida: Cidade de Lourosa, Rua da Tapadinha”; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara, remetendo, para os devidos efeitos, requerimento que lhe foi endereçado pela Comissão Coordenadora da CDU de Santa Maria da Feira, subordinado ao assunto “Planeamento urbanístico e qualidade de vida: Cidade de Lourosa, Rua da Tapadinha”; -----
 - E-mail da parte do Sr. Presidente do Conselho Executivo da Liga dos Bombeiros Portugueses, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, acusando e agradecendo o Voto de Louvor ao serviço Prestado pelos Bombeiros, que lhe foi remetido;-----
 - Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, a minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 27 de setembro de 2013; -----
 - E-mail da Sr.^a Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Maria da Feira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, convidando-o para estar presente no Encontro “nenhum de nós é melhor que nós todos juntos”, promovido por aquela Comissão e
-



5
11/11

- que se realizou no dia 25 de outubro de 2013;-----
- E-mail do Sr. Secretário Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo a circular n.º 123/2013-PB, sobre o assunto “Instalação dos Órgãos Municipais”;-----
 - E-mail do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Moita, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para, no final do exercício das funções que desempenhou ao longo de 20 anos, primeiro como vereador e depois como presidente, manifestar o seu agradecimento por toda a experiência e conhecimentos que teve oportunidade de partilhar com o Sr. Presidente da Assembleia; -----
 - Fax de Pedro Lopes de Almeida – eleito na lista da CDU para o quadriénio 2013/2017 desta Assembleia Municipal –, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitando, nos termos da lei, a suspensão do respetivo mandato, por um período de 11 meses, dado estar a trabalhar temporariamente no estrangeiro;-----
 - Ofício do Sr. Provedor de Justiça, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando ter sido determinado o arquivamento do processo organizado na Provedoria de Justiça, no âmbito da Recomendação n.º 3/B/2013 – para alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação com vista à eliminação dos preceitos regulamentares que preveem a cobrança de taxa pelo pedido e apreciação de queixa, denúncia ou reclamação, dado ter sido obtida pronúncia em sentido convergente ao que fora recomendado;-----
 - Convite do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para o ato da instalação dos órgãos do Município de Santa Maria da Feira, que se realizou no passado dia 19 de outubro de 2013, às seguintes entidades:-----
 - Juíza Presidente do Tribunal Judicial de Santa Maria da Feira, -----
 - Juiz Presidente do Círculo de Santa Maria da Feira, -----
 - Procurador da República – Coordenador do Círculo Judicial de Santa Maria da Feira, -----
 - Presidente da Junta Metropolitana do Porto,-----
 - Presidente da Assembleia Metropolitana do Porto,-----
 - Presidente da Assembleia Distrital de Aveiro, -----
 - Comandante do Destacamento Territorial da GNR de Santa Maria da Feira; -----
 - Comandante da PSP de Santa Maria da Feira,-----
 - Comandante do Regimento de Engenharia de Espinho; -----
-



- Convite das crianças e professores da Escola EB1 N.º 1 de Santa Maria da Feira, ao Dr. Amadeu Albergaria (eleito Presidente da Assembleia Municipal), para ver a exposição de fotografias "...o Castelo pelo Olhar das Crianças!", bem como confraternizar num pequeno lanche de boas vindas ao novo ano letivo, evento que se realizou no passado dia 14 de outubro de 2013;-----
- Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, as minutas e atas das reuniões da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 16 e 30 de setembro de 2013; -----
- E-mail do Sr. Diretor do Núcleo de Estudos de Direito das Autarquias Locais da Escola de Direito da Universidade do Minho (NEDAL), ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo estudo elaborado sobre a organização e funcionamento das Assembleias Municipais, bem como "Declaração de Mirandela sobre Assembleias Municipais", solicitando ainda informação sobre as alterações previstas relativas à organização e funcionamento da Assembleia Municipal que está a entrar em funções;-----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Provedor de Justiça, acusando a receção do ofício em que foi informado do arquivamento do processo relativo à Recomendação n.º 3/B/2013, em razão do seguimento dado pelos órgãos deste Município à mesma;-----
- Ofício de Pedro Lopes de Almeida – cabeça de lista da CDU à Assembleia Municipal, eleito em ato eleitoral sufragado no passado dia 29 de setembro de 2013, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitando ao mesmo se dignasse aceitar a renúncia ao mandato que lhe foi concedido, pelo que deveria tomar posse de tal cargo o cidadão que se lhe segue na lista apresentada pela CDU; -----
- Ofício de Valdemar Alves da Silva, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando encontrar-se impedido de comparecer ao ato da instalação da Assembleia Municipal, que decorreu no dia 19 de outubro de 2013, por se encontrar internado, conforme boletim clínico que anexou; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, a minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 14 de outubro de 2013;-----
- E-mail do membro deste Órgão, Moisés Ferreira (eleito pelo BE), ao Sr. Presidente da



Assembleia Municipal, remetendo requerimento subordinado ao assunto “Descargas poluentes na Ribeira de Rio Maior”;

- E-mail de Valter José Mendes de Amorim, eleito pelo CDS-PP para a Assembleia Municipal nas eleições autárquicas de 29 de setembro de 2013, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, apresentando justificação para a sua ausência à tomada de posse realizada no dia 19 de outubro de 2013, informando que tal ausência deveu-se ao facto de, nessa data, se encontrar fora do país;

- E-mail do Sr. Secretário Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo a circular n.º 132/2013-PB, informando da disponibilização, no sítio da ANMP na Internet, documento aprovado pelo Conselho Diretivo daquela Associação, que configura uma primeira apreciação sobre a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2014;

- E-mail do Sr. Diretor do Núcleo de Estudos de Direito das Autarquias Locais da Escola de Direito da Universidade do Minho (NEDAL), ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, recordando o e-mail anteriormente enviado sobre o estudo elaborado sobre a organização e funcionamento das assembleias municipais;

- E-mail do Sr. Secretário Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo a circular n.º 133/2013-PB, onde anexa um Guião desenvolvido pela Secretaria de Estado da Administração Local, relativo ao processo de transição das Comunidades Intermunicipais;

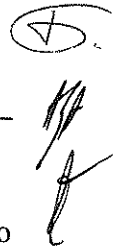
- E-mail da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo documentação referente ao XXI Congresso da ANMP, a levar a efeito no próximo dia 23 de novembro de 2013;

- Ofício do Sr. Secretário Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo a circular n.º 130/2013-PB, remetendo um Guião desenvolvido pela Secretaria de Estado da Administração Local, informando algumas das matérias que serão discutidas no XXI Congresso da ANMP, a levar a efeito no próximo dia 23 de novembro de 2013, bem como que poderiam ser dados contributos através da página da ANMP na internet;

- E-mail da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, lembrando que as inscrições para o XXI Congresso da ANMP



- poderiam ser feitas até ao dia 13 de novembro de 2013;-----
- E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, remetendo, para os devidos efeitos, requerimento apresentado pelo membro Moisés Ferreira (eleito pelo BE), subordinado ao assunto “Descargas poluentes na Ribeira de Rio Maior”, solicitando fosse dada resposta com a maior brevidade possível;-----
 - E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia, aos representantes dos partidos políticos com representação na Assembleia Municipal, remetendo, para conhecimento e devidos efeitos, circulares n.ºs 130, 132 e 133 da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, bem como e-mail da mesma ANMP em que remete documentação relativa ao XXI Congresso daquela Associação;-----
 - E-mail do membro Henrique Pereira Ferreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo carta a solicitar a suspensão do seu mandato na Assembleia, por um período de 350 dias, por motivos relacionados com a sua atividade profissional;-----
 - E-mail do Sr. Diretor do Núcleo de Estudos de Direito das Autarquias Locais da Escola de Direito da Universidade do Minho (NEDAL), ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, enviando artigo intitulado “As assembleias das autarquias locais e o bom funcionamento da administração pública” publicado na revista DREL;-----
 - Ofício da Sr.ª Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, a minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 24 de outubro de 2013;-----
 - E-mail do membro deste Órgão, Margarida Gariso (eleita pelo PS), ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo requerimento onde solicita lhe seja facultada pela Câmara a seguinte informação:-----
 - valor patrimonial dos imóveis sujeitos, em 1012, às taxas de IMI de 0,4%, 0,7% e 0,8%,--
 - volume de negócios, CAE e lucro tributável das empresas que, em 2012, pagaram derrama,-----
 - balancetes detalhados das rubricas de despesa associada aos Encargos de Instalação (4,6 milhões em 2012) e Despesas de Transporte (3,2 milhões em 2012);-----
 - Ofício do Sr. Presidente do Conselho Metropolitano do Porto, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitando convocação de uma reunião da Assembleia Municipal para o dia 20 de novembro de 2013, às 21h00, para que possa ser dado cumprimento ao processo
-



eleitoral previsto no artigo 74.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativo a votação sobre a lista de candidatos à Comissão Executiva Metropolitana, anexando lista ordenada dos candidatos a membros da mesma bem como as respetivas notas curriculares de cada um dos cidadãos que a integram;-----

- E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, remetendo, para os devidos efeitos, requerimento apresentado pelo membro deste Órgão, Margarida Gariso (eleita pelo PS), solicitando fosse dada resposta com a maior brevidade possível;-----

- E-mail da eleita para a Assembleia Municipal, Carla Adriana Pinto, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, enviando pedido de justificação de falta à cerimónia de instalação da Assembleia Municipal, ocorrida no passado dia 19 de outubro de 2013, por ter estado ausente do país por motivos pessoais; -----

- E-mail do eleito para a Assembleia Municipal, Márcio Santos Correia, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, requerendo lhe fosse dada por justificada a sua falta, por motivos pessoais, ao ato de instalação da Assembleia Municipal, que ocorreu no passado dia 19 de outubro de 2013; -----

- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a todos os membros que constituem este Órgão, convocando-os para esta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 20 de novembro de 2013, bem como informando qual a respetiva Ordem do Dia;-----

- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando-o, bem como à Exma. Câmara, da realização desta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 20 de novembro de 2013, e indicando a respetiva Ordem do Dia; ---

- Convite da Comissão de Festas em honra do S. Martinho de Argoncilhe, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para estar presente na procissão da referida festa, evento que se realizou no passado dia 17 de novembro de 2013;-----

- E-mail da Sr.ª Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo informação em resposta ao requerimento apresentado pela deputada municipal Margarida Gariso (4 partes);-----

- E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, à Sr.ª deputada municipal Margarida Gariso, reencaminhando e-mail rececionado da Sr.ª Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças (4 partes), em que é dada resposta ao requerimento que aquela



- deputada municipal havia endereçado à Mesa; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a todos os membros que constituem este Órgão (remetido por protocolo), relativo a aditamento à Ordem do Dia desta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 20 de novembro de 2013; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando-o, bem como à Exma. Câmara, de aditamento à Ordem do Dia desta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 20 de novembro de 2013; -----
 - Convite da Associação de Pais da Escola EB1 N.º 1 de Santa Maria da Feira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para visitar o “Mercado Solidário”, organização que se levou a efeito no passado dia 15 de novembro de 2013; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo respostas às questões suscitadas pelo membro Moisés Ferreira (eleito pelo BE), através do requerimento que remeteu ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal subordinado ao assunto “Descargas poluentes na Ribeira de Rio Maior”; -----
 - E-mail, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao membro deste órgão – Moisés Ferreira (eleito pelo BE), remetendo, em formato digital, ofício entretanto rececionado do Sr. Presidente da Câmara, em que são dadas respostas às questões suscitadas por aquele membro através do requerimento que apresentou subordinado ao assunto “Descargas poluentes na Ribeira de Rio Maior”; -----
 - Ofício do Sr. Secretário Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo a sua circular n.º 134-2013/AFC referente à atualização dos contactos dos associados da ANMP, no intuito de agilizar a comunicação entre aquela Associação e os seus associados; -----
 - Convite do Centro Social e Paroquial de Argoncilhe, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para participar na comemoração dos 25 anos de atividade daquela instituição e bênção de uma nova viatura, a levar a cabo no dia 1 de dezembro de 2013; -----
 - Ofício do Sr. Secretário Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal e ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fiães, remetendo a circular n.º 136/2013 em que remete os cartões de Delegado ao XXI Congresso da ANMP, a levar a cabo no dia 23 de novembro de 2013; -----
 - Diversos jornais e revistas.” -----



PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”-----

1 – Tomada de posse dos eleitos para a Assembleia Municipal que faltaram ao ato de instalação-----

O *Sr. Presidente da Assembleia*, dado os eleitos Márcio Santos Correia, Carla Adriana da Piedade Moreira e Santos Pinto e Valter José Mendes de Amorim não terem comparecido ao ato de instalação da Assembleia Municipal, realizado em 19 de outubro de 2013, bem como à 1.^a reunião de funcionamento deste Órgão que se realizou imediatamente a seguir, e uma vez que os mesmo se encontravam presentes, verificou a identidade e legitimidade daqueles eleitos, empossando-os como membros da Assembleia Municipal para o quadriénio 2013/2017. -----

Para esse efeito, os membros em referência abeiraram-se da Mesa e, perante a Assembleia, leram, cada um deles, a respetiva declaração de tomada de posse. Após isso, assinaram a respetiva relação de presenças da sessão e tomaram o seu lugar na Assembleia. -----

2 – Pedido de Suspensão do Mandato do membro Henrique Pereira Ferreira-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe, agendado no seguimento do pedido remetido à Mesa pelo membro Henrique Ferreira, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 15.082, em 04 de novembro de 2013, documento esse distribuído, oportunamente, aos membros da Assembleia Municipal e cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

“Exmo. Senhor,-----

Presidente da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, -----

Henrique Pereira Ferreira, membro da Assembleia Municipal, requer a V. Exa., ao abrigo das disposições legais, a suspensão do seu mandato na Assembleia Municipal, por um período de 350 dias, por motivos relacionados com a sua atividade profissional. -----

Espera deferimento,-----

Henrique Pereira Ferreira.”-----

Interveio o membro *António Topa* (PSD) que começou por dizer que gosta de votar os assuntos sabendo que estão devidamente fundamentados, nos termos da lei. Referiu que a lei, na parte referente à suspensão do mandato, diz o que, seguidamente, se transcreve: -----



“2 – O pedido de suspensão, devidamente fundamentado, deve indicar o período de tempo abrangido e é enviado ao presidente e apreciado pelo plenário do órgão na reunião imediata à sua apresentação. -----

3 – São motivos de suspensão, designadamente: -----

a) Doença comprovada; -----

b) Exercício dos direitos de paternidade e maternidade; -----

c) Afastamento temporário da área da autarquia por período superior a 30 dias.” -----

Frisou serem esses os motivos fundamentados pela lei para se pedir uma suspensão do mandato, dizendo ser do entendimento que o pedido de suspensão efetuado pelo membro Henrique Ferreira não está devidamente fundamentado. -----

Interveio o membro *Sérgio Cirino* (PS), que começou por dizer que a lei usa o termo “designadamente” e que, mediante isso, entendia não ser necessário explicar mais nada. Frisou que os motivos designados na lei são meramente exemplificativos, dizendo viver-se num período dos tempos em que os motivos profissionais são mais do que justificáveis. -----
Disse ser sabido que o membro Henrique Ferreira tem uma atividade empresarial intensa, que hoje está num lado e amanhã no outro e que, como tal, é preferível pedir a suspensão do mandato e ser substituído, do que faltar constantemente às sessões. -----

Concluindo, disse considerar o pedido de suspensão como estando plenamente justificado, que o motivo indicado é perfeitamente atendível e que a lei não o contraria. -----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, constatou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 24 votos a favor (PS: 16, PSD: 7, CDU), 20 abstenções (PSD: 18, BE, CDS-PP) e 1 voto contra (PSD), aprovar o pedido de suspensão do mandato do membro Henrique Ferreira, pelo período de 350 dias. -----

Em seguida, e verificando que o cidadão a seguir na lista da mesma força partidária (PS) – Daniel Tavares Gomes – se encontrava presente para o efeito, o Sr. Presidente da Assembleia procedeu, de imediato, à respetiva substituição, tendo, para tal, verificado a identidade e legitimidade daquele cidadão, convidando-o a assinar a respetiva relação de presenças e a assumir as suas funções na sessão – o que aconteceu de seguida. -----



5

Handwritten signature

Interveio o membro *António Domingues Pereira* (PSD) para fazer a seguinte declaração de voto: “Eu votei contra o pedido de suspensão porque, em primeiro lugar, não reúne os requisitos, a forma não está correta, e a fundamentação são os motivos que estão na lei. Embora perceba a argumentação aqui defendida pelo PS, nos órgãos de comunicação social vem que o Sr. Eng.º Henrique Ferreira pretende candidatar-se à liderança do PS e que pretende reorganizar o partido.-----

E nós devemos pactuar com motivos de verdade. Se o próprio anuncia e diz que o motivo da suspensão é candidatar-se à concelhia e reorganizar o partido, não pode agora vir-se dizer que tem uma atividade profissional intensa e que essa atividade profissional intensa é que o impede de estar presente. -----

Se o impede de estar presente, se é uma decisão pessoal, pode renunciar. O regimento permite-lhe essa saída, a renúncia ao mandato.-----

Agora, no meu entendimento pessoal, não devemos aprovar aqui uma suspensão quando o próprio usa fundamentos que não se enquadra com o regimento nem com a lei, e daí a razão do sentido do meu voto.”-----

Interveio o membro *Sérgio Cirino* (PS) para fazer a seguinte declaração de voto: “Eu voto a favor o pedido de suspensão do mandato do Eng.º Henrique Ferreira, como votaria qualquer um dos membros da Assembleia com o mesmo fundamento, como é evidente, porque nós devemos ser coerentes. Voto a favor porque o fundamento está expedido, foi distribuído, e acho que é perfeitamente legítimo e plausível para se suspender o mandato.” -----

Entraram os membros José Fernando Moreira, Jorge Manuel Ferreira Ferreira e Lia Andreia Cristóvão Ferreira.-----

3 – Eleição da lista ordenada dos candidatos a membros da Comissão Executiva Metropolitana do Porto -----

O Sr. *Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe, agendado no seguimento do pedido remetido à Mesa pelo Sr. Presidente do Conselho Metropolitano do Porto, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 15.151, em 05 de novembro de 2013, documento esse distribuído, oportunamente, aos membros da Assembleia Municipal – cujo teor se dá



J.
//
/

aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----
Fez sobressair que a votação está reservada apenas aos membros eleitos da Assembleia Municipal, com base nos quais se apura o quórum, e deve ser feita por escrutínio secreto, sob pena de nulidade, nos termos do artigo 74.º, números 4, 5 e 6 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por escrutínio secreto, com 29 votos a favor, 3 votos contra, 0 votos em branco e 0 votos nulos, aprovar a lista ordenada dos candidatos a membros da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, designadamente:-----

- Primeiro-secretário: Lino Joaquim Ferreira, -----
- Secretários Metropolitanos: Avelino José Pinto de Oliveira, Sara Margarida Lobão Berrelha dos Santos Pereira, Luís Miguel Marques Neves, e António José Barbosa Samagaio. -----

4 – Atas:-----

- Ata N.º 26 – Sessão Ordinária de 05 de setembro de 2013 -----
- Ata N.º 1 – Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira - Mandato 2013/2017, realizada em 19 de outubro de 2013 -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* submeteu a apreciação dos senhores membros as atas em epígrafe, que lhes foram oportunamente enviadas, dando nota que não era necessário, na votação das mesmas, fazer o apuramento dos sentidos de voto, tal como estipula o Regimento após as últimas alterações introduzidas, dizendo que os membros que se iriam abster o fariam, certamente, pelo facto de não terem estado presentes na sessão a que a ata se refere. -----
Verificando que nenhum membro pretendeu fazer qualquer reparo ao teor das atas, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu-as, separadamente, a votação. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 28 votos a favor e 20 abstenções, aprovar a Ata n.º 26 referente à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 05 de setembro de 2013.-----

Mais deliberou, por maioria, com 40 votos a favor e 8 abstenções, aprovar a Ata n.º 1 referente à Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira – Mandato 2013/2017, realizada em 19 de outubro de 2013.-----



Entraram os membros Eduardo José da Costa Pereira da Rocha, António Valdemar Fontes Pinho Ribeiro – Presidente da Junta de Freguesia de Fiães, Augusto de Pinho Santos – Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares, e Amaro Bento Silva Araújo – Presidente da Junta de Freguesia de São João de Ver. -----

5 – Regimento da Assembleia Municipal -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe, fazendo alusão à proposta da Mesa da Assembleia, datada de 15 de novembro de 2013, enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

“Proposta -----

Nos termos do artigo 29.º, n.º 1, al. a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Mesa da Assembleia Municipal propõe a constituição de um grupo de trabalho para elaborar o projeto de regimento da Assembleia Municipal:-----

Designação: grupo de trabalho para a elaboração do projeto de regimento da Assembleia Municipal.-----

Mandato: elaborar o projeto de regimento a submeter a aprovação da Assembleia Municipal.

Prazo: o projeto de regimento deverá ser apresentado a tempo de ser discutido na última sessão ordinária de 2013. -----

Composição: o grupo de trabalho será constituído pela Mesa da Assembleia Municipal, a quem compete a coordenação dos trabalhos, e por um representante de cada partido/movimento independente, com assento na Assembleia: PSD, PS, CDU, BE, CDS, Independentes.-----

Funcionamento: as regras de funcionamento serão definidas pelo grupo de trabalho na sua primeira reunião. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, -----

Amadeu Soares Albergaria.” -----

Em seguida, e depois de dar algumas notas relativamente ao assunto em questão, o Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra à deputada municipal margarida Gariso. -----

Interveio a deputada municipal *Margarida Gariso* (PS) que apresentou à Assembleia uma proposta que leu e cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----



(Handwritten marks)

“Constituição e composição de grupo de trabalho para elaborar projeto de Regimento da Assembleia Municipal (AM) -----

1. Na alínea a), n.º 1, do art.º 29.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, estabelece que compete à Mesa da AM “Elaborar o projeto de regimento da assembleia municipal ou propor a constituição de trabalho para o efeito”; -----

2. A Mesa da Assembleia optou por propor a constituição de um grupo de trabalho, com o Grupo Municipal do PS concorda; -----

3. Com o que o PS não pode concordar é com a composição desse grupo de trabalho (GT), porquanto o mesmo não respeita a representatividade dos seus membros eleitos para esta Assembleia, ou seja, o PS com 14 membros diretamente eleitos e 5 por inerência, apenas tem um membro no GT, tal qual o BE, a CDU, o CDS-PP e o deputado Independente por inerência, Grupos Municipais que apenas elegeram um membro; o PSD tem 4 membros (3 da Mesa mais um outro membro com assento da AM) com 16 membros diretamente eleitos e 15 por inerência; -----

4. Na verdade, a proposta da Mesa para composição do GT é a que corresponde à Comissão Permanente, ou seja, pelos membros da mesa e por um deputado municipal designados por cada um dos partidos, coligações, frentes de partidos ou grupos de cidadãos com assento na Assembleia (n.º 1 do art.º 46.º do Regimento). No entanto, a Comissão Permanente tem outras funções e razão de ser diferentes (ver art.º 46.º do Regimento) das dos grupos de trabalho (art.º 43.º do Regimento); -----

5. De acordo com o estatuído no n.º 1 do art.º 44.º do Regimento (que se refere à composição dos GT), os grupos de trabalho e a sua distribuição pelos diversos agrupamentos políticos são fixados pela AM; -----

6. Ora, naturalmente, que isso pressupõe o respeito pelo número de mandatos obtidos por cada GM, sempre tendo sido essa a prática seguida nesta AM como nas restantes AM, e é o que consta do Regimento, em obediência ao princípio democrática de representatividade eleitoral;

7. O que não sucede com o proposto, tendo a mesa optado por apresentar a constituição de um grupo de trabalho para o efeito, não pode desrespeitar o Regimento e este princípio de representação democrática na composição do GT; -----

8. E não se diga que, finalmente, quem decide é a AM e não os membros do GT, que isso é de todos conhecido, embora entendamos que não tivesse de ser desse modo e não seja assim



noutras AM. No entanto, respeitar essa regra é algo de que não devemos prescindir por consideração a quem nos elegeu; -----

9. Pelo que e porque estamos disponíveis para integrar o GT, propomos a seguinte composição: PSD 3 membros; PS 2 membros; CDU; CDS/PP; BE e deputado independente; um membro cada; pois entendemos que esta proposta de composição do GT respeita o princípio da representatividade dos eleitos para a AM e o previsto no Regimento; -----

10. Caso venha a ser aprovada a proposta apresentada pela Mesa o GM/PS desde já avisa, porque está a ser desrespeitado este princípio democrático fundamental e o definido no Regimento, que não integrará o GT assim composto e irá enviar as suas propostas à mesa discutindo-as e defendendo-as nesta AM quando o projeto for apresentado, pois não aceitaremos de maneira nenhuma sermos desrespeitados desta forma. -----

Pelo Grupo Municipal do PS -----

Margarida Gariso.” -----

Interveio, em seguida, o membro *Filipe Moreira* (CDU), que começou por dizer que queria apenas sublinhar o que dissera na reunião da Comissão Permanente realizada, salientando que a CDU saúda a iniciativa da Mesa da Assembleia e que está disponível para integrar e contribuir para uma maior democratização da Assembleia Municipal. Referiu considerar que tal iniciativa vai ao encontro daquilo que os feirenses esperam dos eleitos para este Órgão, ou seja, um debate sério e responsável sobre todas as questões, independentemente de serem mais ou menos importantes. -----

Frisou que, sendo aprovada a proposta da iniciativa da Mesa da Assembleia, é desejo da CDU que os elementos que integrem esse grupo de trabalho o façam de espírito aberto ao diálogo e à negociação séria, tendo sempre a coerência e a razão como pano de fundo. -----

Usou da palavra o membro *Moisés Ferreira* (BE), que começou por dizer ser sentida a necessidade de haver uma revisão do regimento da Assembleia Municipal, não só para acomodar alterações legais que tenham havido em relação às competências dos órgãos municipais, mas porque, no entendimento do BE, é possível democratizar o funcionamento da Assembleia Municipal. Frisou que com isso não estava a dizer que a Assembleia Municipal não é democrática, mas sim que entende que é sempre possível ser mais democrática. -----



(B)
M
A

Salientou, ainda, que o facto de se designar um grupo de trabalho, onde estão representadas as várias forças partidárias com assento nesta Assembleia é, para o BE, melhor princípio do que ser a Mesa da Assembleia a tomar para si toda a revisão do regimento e, portanto, entende ser de manter a necessidade de revisão do regimento e a necessidade de criação de um grupo de trabalho para trabalhar essa revisão.-----

Mencionou que a revisão do regimento é um tema importante não só para o funcionamento deste Órgão, como para o Concelho e que, nessa medida, considera que quem está representado e com quantos elementos está representado é, no entendimento do BE, o menor problema que assiste neste assunto. -----

Referiu que o repto que o BE lança à Assembleia é que esses problemas de composição sejam rapidamente dirimidos, para que não se empate e adie a entrada em funcionamento do grupo de trabalho.-----

Concluindo, disse crer que as duas propostas, uma apresentada pelo PS e a outra pela Mesa da Assembleia, poderão ser trabalhadas para que o grupo de trabalho seja constituído e com condições para trabalhar, sublinhando que o prazo de funcionamento do mesmo é limitado.-----

Usou da palavra o membro **Valter Amorim** (CDS-PP), que começou por saudar positivamente a proposta da Mesa, ressaltando considerar que o debate com elevação é sempre profícuo e que, desse, pode advir resultados que são fundamentais no que à revisão do regimento diz respeito.-----

Aludindo à reunião tida pela Comissão Permanente, referiu que se a primeira proposta que ali foi apresentada lhe deixou algumas dúvidas, considerava que a segunda, que acabou por ser distribuída aos membros como sendo a proposta da Mesa e que está em discussão, representa um conjunto de cedências, o que, para o CDS-PP, significa um passo importante.-----

Concluindo disse que, em função dessas cedências e para que um consenso fosse alcançado, lançava o repto ao grupo municipal do PSD para que abraçasse a proposta feita pela Mesa da Assembleia para que, dessa forma, fosse conseguido o objetivo que é este Órgão ter um regimento enquadrado e moderno.-----

Interveio o membro **José Leão** (PSD) que começou por sublinhar que a discussão em torno da composição do grupo de trabalho está a tornar-se caricata, ressaltando que, na reunião da



Comissão Permanente, gastaram-se quase duas horas a discutir se o PS aceitava, na composição do grupo, um elemento, como todos os outros partidos, enquanto o PS reclamava querer dois elementos.-----

Deu nota do apoio do grupo municipal do PSD à proposta da Mesa da Assembleia, salientando que se se tratasse de ter a representatividade dada pelo eleitorado, como defende a deputada municipal Margarida Gariso, então o PSD teria que ter, no grupo de trabalho, o número suficiente de elementos de forma a ter a representatividade que tem nesta Assembleia, ou seja, a maioria absoluta. Disse que caso o PS tivesse dois elementos, o PSD teria que ter sete porque, aos dois do PS ter-se-ia que acrescentar um por cada um dos restantes partidos mais o membro independente, num total de seis, o que significava que o PSD teria que ter sete elementos para manter a maioria absoluta que tem na Assembleia Municipal.-----

Ressaltou que o grupo de trabalho não vai deliberar absolutamente nada, que o que vai fazer é tentar chegar a um consenso no número possível de artigos e de alíneas do regimento, destacando que, naqueles em que não for possível chegar a consenso, será a Assembleia a deliberar.-----

Frisou que, ao contrário do defendido pelo Partido Socialista, a Mesa não representa o PSD, fazendo sobressair que a Mesa foi eleita pela Assembleia Municipal e que, tal como conduz os trabalhos nas sessões, também conduzirá os trabalhos do grupo de trabalho.-----

Disse ter sido por isso que, em representação do PSD, votou contra quando, na reunião da Comissão Permanente, o Sr. Presidente da Assembleia propôs, num ato de condescendência e na tentativa de criar um consenso, ceder ao PS a possibilidade de ter dois elementos, ficando a Mesa apenas representada por um elemento.-----

Concluindo, disse que o grupo municipal do PSD apoia a proposta inicial da Mesa da Assembleia Municipal, que é constituir um grupo de trabalho em que participa, a conduzir os trabalhos, a Mesa da Assembleia e um elemento por cada partido, bem como o membro independente.-----

Em seguida o *Sr. Presidente da Assembleia* referiu que, sem querer entrar na discussão de cariz política, gostava de deixar duas notas. Salientou que quando fez menção à existência de uma nova lei referente ao regime jurídico das autarquias locais o fez como uma justificação suplementar, para fortalecer a constituição de um grupo de trabalho, mas sem referir



especificamente que essa lei tivesse alterado o ponto que diz respeito à constituição de grupos de trabalho, no sentido de que a responsabilidade da revisão do regimento tivesse sido atribuída diretamente à Mesa da Assembleia.-----

Disse que outro aspeto que queria deixar bem explícito vem corroborar o que foi afirmado pelo membro José Leão, sublinhando que, de facto, a Mesa não exerce funções em representação do PSD, destacando que tal ficou bem patente na reunião da Comissão Permanente, em que a Mesa fez duas tentativas de gerar consenso, tendo uma delas sido inviabilizada pelo PS e a outra pelo PSD. Salientou considerar que tal situação traduz bem o rumo definido pela Mesa, de imparcialidade na condução dos trabalhos.-----

Posto isto, questionou ao grupo municipal do PS, na pessoa da deputada municipal Margarida Gariso, se a proposta que a mesma apresentou é em alternativa à apresentada pela Mesa da Assembleia e se, em caso de aprovação da proposta da Mesa, a decisão do grupo municipal do PS é no sentido de não integrar o grupo de trabalho, ao que a deputada municipal *Margarida Gariso* respondeu afirmativamente.-----

O membro *António Topa* (PSD) pediu a palavra para pedir um esclarecimento, questionando se, na proposta apresentada pelo grupo municipal do PS, a Mesa mantém a coordenação dos trabalhos ou se desaparece da composição do grupo de trabalho, tendo o *Sr. Presidente da Assembleia* esclarecido que, nessa proposta, a Mesa não integra a composição do grupo de trabalho, tendo a deputada municipal *Margarida Gariso* dito, a partir do seu lugar, que os elementos da Mesa podem integrar o grupo de trabalho, desde que nos 3 elementos do PSD que, segundo a proposta do PS, integrariam o grupo de trabalho.-----

Posto isto, o *Sr. Presidente da Assembleia*, depois de explicitar as diferenças entre as duas propostas em causa, no que à composição do grupo de trabalho diz respeito, informou a Assembleia que as iria submeter a votação, em alternativa, designando, para o efeito, a proposta apresentada pela Mesa da Assembleia como “Proposta A” e a apresentada pela deputada municipal Margarida Gariso, em representação do grupo municipal do PS, como “Proposta B”.-----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 32 votos a favor (PSD: 29, CDU,



7
H
P

Ind., PS: 1 – Agostinho Santos), 19 votos contra (PS: 18, BE) e 1 abstenção (CDS-PP), aprovar a Proposta A, apresentada pela Mesa da Assembleia. -----

Por conseguinte, ficou prejudicada a Proposta B, apresentada pela deputada municipal Margarida Gariso. -----

A deputada municipal *Margarida Gariso* (PS) proferiu a seguinte declaração de voto: “O grupo municipal do PS vota contra a proposta apresentada pela Mesa da Assembleia, e a favor da alternativa que o PS apresentou nesta Assembleia, porquanto entendemos que não há razão nenhuma para que, perante a mesma lei, o mesmo quadro municipal, a mesma representatividade em termos de grupos municipais, em anos anteriores tenha sido o mesmo grupo municipal, com esta composição que o PS apresenta. Não compreendemos razão nenhuma para que esta situação se tenha alterado, perante o mesmo quadro, a todos os níveis. E apresentar, por esse campo, o protesto, porque gostaríamos de fazer parte deste grupo, agora não podemos permitir que o princípio da representatividade democrática seja violado, e o próprio Regimento desta Assembleia.” -----

O membro *Valter Amorim* (CDS-PP) proferiu a seguinte declaração de voto: “O CDS-PP considera que, efetivamente, é de salutar o trabalho, tal como falamos na dita reunião, não sendo, por objetivo, um local onde iríamos votar fosse o que fosse, consideramos que o grupo de trabalho pretendia alinhar as diferenças, pretenderia, como é evidente também, que se chegasse a consensos e, desta forma, atingir os objetivos que todos pretendemos. -----

Ao verificarmos esta situação, e quanto a nós merece um reparo, independentemente da Mesa tentar que, efetivamente, exista alguma independência entre a Mesa e o grupo, neste caso, do PSD, constatamos, de facto, que é um facto político. A verdade é essa, que o grupo do PSD, pura e simplesmente, da forma como o fez, contrapondo com o argumento de que não aceitaria aquilo que foi a proposta do Sr. Presidente, de facto, concebe um facto político de retirar ao Sr. Presidente aquilo que era uma proposta, e relembro que o Presidente foi, também ele, eleito pelo PSD. -----

Como tal, como é evidente, este grupo agora está coibido da presença do PS e, como é evidente, teremos que, efetivamente, talvez repensar naquilo que se irá discutir.” -----



(5)

1/2
J

O membro *Moisés Ferreira* (BE) proferiu a seguinte declaração de voto: “Só para dizer que, como tinha dito na minha intervenção anterior, efetivamente, para o BE, para mim, a composição do grupo de trabalho e a forma como ele seria composto é, nesta questão, aquilo que menos importa. Efetivamente, o que importa são as funções do grupo de trabalho. ----- De qualquer maneira, como eu tinha vindo aqui afirmar, visto a importância, obviamente, deste grupo de trabalho, vista a importância que tem um regimento, era imperioso chegar aqui a um resultado em que se pudesse dirimir diferenças entre as duas propostas e, portanto, foi por isso que eu votei como votei.”-----

Entrou o membro José Carlos Pinto da Silva – Presidente da Junta de Freguesia de Mozelos. Saiu o membro Maria Manuela Teixeira. -----

6 – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a cobrar no ano de 2014 -----

7 – Derrama a cobrar no ano de 2014 -----

8 – Participação no IRS de 2014 -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou os assuntos em epígrafe, informando que, conforme acordado na reunião da Comissão Permanente, os submeteria a discussão conjunta e que, naturalmente, os submeteria a votação em separado. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou os assuntos em referência, nos termos constantes das deliberações camarárias de 04 de novembro de 2013 enviadas, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dão por transcritas. -----

Interveio o membro *Filipe Moreira* (CDU) que começou por dizer que a CDU entende que o benefício fiscal que resultaria do facto de os municípios aplicarem a participação do IRS em todo, ou apenas em parte, é socialmente injusto na medida em que reduz a carga fiscal tanto mais quanto maior forem os rendimentos. Referiu que o montante ganho seria ridículo, mesmo para os beneficiários de mais altos rendimentos, e nulo, ou quase nulo, para a generalidade da população. -----

Realçou, contudo, que quando acumulado, o montante já é significativo e a redução desse



montante pode contribuir para diminuir a capacidade de reabilitação dos municípios e, conseqüentemente, degradar os níveis ou a qualidade do atendimento aos cidadãos ou, em alternativa, pressionar os municípios no sentido de procurar receitas alternativas, através de outros impostos, taxas, tarifas ou preços.-----

Sublinhou que, a isso, acresce um facto que não pode ser esquecido, salientando que a inscrição dos 5% do IRS, na Lei das Finanças Locais de 2007, foi apresentada e sustentada pelos apoiantes dessa lei como um valor necessário para compensar a perda de receitas operada com a entrada em vigor da mesma lei.-----

Frisou que, no entendimento da CDU, a diminuição fiscal, em domínio da tradicional intervenção autárquica como, por exemplo, nas taxas de IMI, beneficiarão, a nível nacional, de forma mais justa perto de três quartos da população, pelo que entende que o abaixamento do IMI beneficiaria, também, cerca de três quartos da população feirense.-----

Concluindo, disse que, sabendo-se que, no Município de Santa Maria da Feira, as taxas de IMI não estão no máximo, entende a CDU que as mesmas deveriam estar no mínimo.-----

Interveio o membro *Moisés Ferreira* (BE) que começou por dizer que, perante as propostas da Câmara, o BE considera que era necessário garantir uma baixa generalizada dos impostos municipais.-----

Focando-se, essencialmente, na questão do IMI e da Derrama, referiu não ser preciso contar a história da grave crise social que o País atravessa, nem contar a história do colossal aumento de impostos, como dizia o ex-Ministro das Finanças, frisando que tal situação tem conferido quase que um confisco no País, salientando que, perante essas duas realidades, das quais não há discussão possível, só poderia haver uma solução no Concelho de Santa Maria da Feira que era aliviar a carga fiscal das famílias, das pequenas e médias empresas e do pequeno e médio comércio.-----

Frisou que, por isso, o BE gostaria de ter visto a fixação do IMI em 0,3% e 0,6%, e não em 0,4% e 0,7%, bem como gostaria de ver a Câmara dar cumprimento a uma hipótese legal, que era da fixação de uma derrama reduzida para empresas e comércio com um volume de negócios até 150 mil euros.-----

Realçou que tais medidas serviriam para aliviar a carga fiscal das pequenas empresas que se debatem com muitas dificuldades devido à crise, bem como aliviaria a carga fiscal de muitas



Handwritten signature or initials

famílias, que contraíram empréstimos para comprar casa, que vivem quase sem rendimentos e que têm que pagar, e muito, de IMI, até devido ao aumento do valor a pagar em consequência das recentes avaliações que sofreram as casas. -----

Disse já se ter ouvido, em sessões anteriores, o anterior executivo da Câmara dizer que o IMI não aumentou assim tanto e que, portanto, não haveria a necessidade de se reduzir as taxas do IMI. Nesse âmbito mencionou um exemplo real, de uma família feirense composta por duas pessoas desempregadas, sublinhando que essa família estava isenta do pagamento do IMI mas que, depois de ver a sua habitação reavaliada para cerca de 106 mil euros, quando anteriormente estava abaixo dos 60 mil euros, passou a ter de pagar 427 euros de IMI. Salientou que, a isso, acresce que a primeira carta das Finanças dizia que havia uma cláusula de salvaguarda e que, portanto, tal família só teria que pagar 75 euros, mas que, em novembro, tal família recebeu nova carta das Finanças para pagar os remanescentes 352 euros. Frisou que as reavaliações obrigaram muitas famílias do Concelho, sem rendimentos, a ter de pagar centenas de euros de IMI, isto depois do Governo já lhes ter ido ao bolso, de todas as maneiras que sabiam. -----

Realçou que, devido a essas razões, considera que a Câmara deveria ter, também, o papel social de baixar as taxas do IMI e aliviar fiscalmente as famílias.-----

Disse, em seguida, não concordar com a declaração do Sr. Presidente da Câmara, que afirmou que se não houver as receitas dos impostos municipais, incluindo a do IMI, não há dinheiro para ação social. Frisou discordar dessa afirmação até porque a mesma retrata uma visão muito a preto e branco daquilo que é o orçamento municipal, ressaltando que essa afirmação é colocada como se só houvesse duas rubricas no orçamento, ou seja, por um lado as receitas do IMI e da Derrama e, por outro, a despesa com a ação social. -----

Nesse âmbito salientou que, num município com um orçamento de 100 milhões de euros, com centenas de rubricas, provavelmente é possível fazer poupanças nas despesas com a dívida, com a contratação externa, com licenças de software, com marketing e publicidade, sublinhando que, certamente, a Câmara pode poupar dinheiro nessas rubricas que compensaria a quebra de receitas pelo abaixamento dos impostos municipais. Disse que outra maneira de fazer essa compensação seria por implementar outras formas de receita, aludindo a uma anterior proposta apresentada pelo BE referente à taxação das caixas de multibanco que estão na via pública, precisamente por ocupação da via pública e porque, na via pública,



5

Handwritten signature

servem para realizar uma atividade comercial que é atividade de um banco.-----

Referiu ser possível a Câmara arrecadar receitas por outras vias, nomeadamente através da banca e através de quem tem dinheiro, e não às pessoas que, como o caso que relatou, não têm rendimentos e muitas, até, estão desempregadas. Terminando a sua intervenção, o membro Moisés Ferreira deixou à Mesa da Assembleia duas notificações das Finanças, relativas ao caso da famílias que relatou, para que a mesma as fizesse chegar ao Executivo da Câmara.-----

Interveio o membro *Valter Amorim* (CDS-PP), que começou por referir que o CDS-PP considera importante referenciar que as pessoas já estão suficientemente penalizadas com a existente carga de impostos, bem como as empresas. -----

Salientou que muito poderia ser feito em relação aos impostos, realçando que seria sensato desenvolver diferentes posturas tendo em atenção as dificuldades que muitas pessoas passam e, ao mesmo tempo, ter também uma atenção especial para com as empresas porque, algumas, passam por dificuldades significativas, até pelo volume de risco que se propõem como, por exemplo, o aumento do emprego jovem, ressaltando que tais poderiam receber alguns benefícios por esses riscos que assumem. -----

Sublinhou ser também sabido que a Câmara Municipal tem necessidades de financiamento e, como tal, tem que defender aquelas que são as suas necessidades tendo em conta a sua realidade, fazendo no entanto sobressair que, para o CDS-PP, seria profícuo a Câmara deixar um sinal às pessoas, neste novo ciclo, de alguma sensibilidade social. -----

Prosseguiu dizendo ter reparado que o Sr. Presidente da Câmara, em reunião camarária, defendeu que as verbas provenientes dos impostos municipais são necessárias para intervir e defender a ação social que está a ser desenvolvida no Concelho. Sobre isso, realçou que uma das bandeiras do CDS-PP na campanha eleitoral foi, precisamente, a ação social porque considera que muito tem que ser feito a esse nível, sublinhando que o CDS-PP espera que, no próximo Plano de Atividades e Orçamento Municipal, seja contemplado um acréscimo significativo da dotação financeira bem como as intervenções para a ação social porque, de facto, os feirenses carecem dessa intervenção. -----

Concluindo, o membro Valter Amorim aludiu às palavras proferidas pelo Sr. Presidente da Câmara quando o mesmo disse considerar que a forma de assegurar as excelentes políticas de ação social que o Concelho tem se baseia na obtenção de receitas, para realçar que, nessa



5

medida, o CDS-PP espera que tais políticas constem do próximo Plano de Atividades e Orçamento da Câmara Municipal. -----

Interveio o membro **Daniel Gomes** (PS), que fez a seguinte leitura do documento que deixou à Mesa:-----

“Uma deliberação sobre taxas/impostos municipais não deve ser concretizada sem tomar em consideração o enquadramento socioeconómico de todos os interessados no processo (sobretudo Câmara Municipal e Famílias e Empresas enquanto contribuintes).-----

Em termos europeus e nacionais, encontramos-nos perante um cenário dantesco de taxas de desemprego historicamente altas, economias em contração e estados numa demanda por acelerar este ciclo de empobrecimento, através de mais medidas de austeridade.-----

Por força das políticas de austeridade seguidas pelo atual Governo, anualmente somos confrontados com sucessivos cortes nas pensões de reforma, nos salários, nas prestações sociais e direitos sociais; com o aumento do desemprego e do número de falências de empresas e insolvência de pessoas; a par com o aumento do custo dos bens essenciais como a eletricidade, os transportes, a água e os combustíveis e com um brutal aumento dos impostos, nomeadamente do IVA, IRS e IMI; como não há memória. Ninguém está a salvo! -----

Na região de Entre Douro e Vouga, em que nos situamos, a realidade não é mais animadora. Desde o princípio do ano, 235 empresas foram dissolvidas nesta região, sendo Santa Maria da Feira responsável por mais de 50% dessas dissoluções. As implicações decorrentes desta situação são lidas por taxas de desemprego consideravelmente elevadas, ao que não é a alheia a proporção de beneficiários do subsídio de desemprego em função da população residente (mais elevada do que a região de Entre Douro e Vouga e de que Portugal). A realidade só não é pior, por muitos feirenses se verem obrigados a abandonar a sua terra de nascença, emigrando, atenuando artificialmente a taxa de desemprego do município. -----

Mediante este quadro, o que se espera dos agentes políticos? O que se espera de uma Câmara Municipal? -----

A resposta tem vindo a ser dada por personalidades e instituições prestigiadas e de diferentes quadrantes da sociedade portuguesa. O CES – Conselho Económico e Social – criticando a proposta de Orçamento de Estado para 2014 afirma que “enfrentamos um processo de consolidação orçamental insuficiente que acabou prisioneiro do círculo vicioso austeridade-



Sc

Handwritten signature

recessão”. Neste ponto, o CES, é acompanhado pelos empresários nacionais que atribuem massivamente à quebra de rendimentos dos portugueses, a causa pelas mediócras vendas. Portanto, para a pergunta “O que se espera da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira?”, todos os setores da sociedade portuguesa responderiam; não agravar o ciclo de recessão-austeridade, através da manutenção de cortes ou da pesada carga fiscal.-----

Seguir pela via que propomos, implica promover o consumo privado, o investimento, consequentemente implica gerar atividade económica promotora de emprego. É, pois, com base nesta premissa que propomos a redução do IMI e a devolução de metade do IRS retido pelo município.-----

Aqui não há lugar para demagogias. A realidade que descrevemos é transcrita por estatísticas bem claras. O Índice de Poder de Compra de Santa Maria da Feira é 82% do Poder de Compra médio dos portugueses, bem atrás dos nossos vizinhos de São João da Madeira com valores 29% superiores à média. Esta realidade não pode ser ignorada pelo executivo que mantém impostos altos para municípios com rendimentos relativamente baixos.-----

Felizmente, o Partido Socialista está acompanhado por muitas outras Câmaras Municipais que não alinharam no saque fiscal. Em relação ao IMI, Anadia, Arouca, Mealhada, Oliveira do Bairro e Ovar não propuseram aumento de taxas, tendo três delas reduzido mesmo as taxas.---

O argumento de que os municípios do distrito de Aveiro praticavam taxas elevadas e que, por isso, podem neste momento reduzi-las, também não é correto, porque as taxas médias de IMI no distrito, no ano de 2012, foram de 0,67% e 0,36%, logo inferiores às praticadas em Santa Maria da Feira. Com a mais que provável tendência de redução das mesmas em todo o distrito, o concelho de Santa Maria da Feira vai, mais uma vez, destacar-se de todos os demais ao nível fiscal pelos piores motivos.-----

Ao nível da participação no IRS, a sina é a mesma. Seis câmaras municipais, em Aveiro, não ficaram com a totalidade dos 5% do IRS cobrado (Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Ovar, Vale de Cambra e Mealhada que devolveu a totalidade dos 5% retidos aos seus municípios) e a tendência, no próximo ano, é para se alastrar a mais municípios. Santa Maria da Feira mantém-se alheia a esta realidade.-----

O Partido Socialista tem bem presente a necessidade de manter contas públicas saudáveis, no entanto, em momentos de emergência social como o que vivemos, importa atender às necessidades das pessoas, importa valorizar o principal elemento desta gigantesca



5

engrenagem: o cidadão. -----

Como forma de compensar parte da redução de impostos/taxas atrás mencionadas, defendemos um aumento da eficiência operacional da gestão e administração de toda a máquina em que se traduz esta Câmara Municipal, sobretudo ao nível da aquisição de bens e serviços, os quais tiveram um estranho e desmesurado crescimento em 2012. -----

Este esforço de consolidação, de poupança em consumos intermédios, de racionalização de recursos e aumento de eficiência energética, contribuiria de forma decisiva para atenuar o impacto, de curto prazo, esperado da redução na receita. -----

Na realidade, não se conseguem encontrar explicações lógicas para esta postura. Só uma enorme insensibilidade social, aliada a uma política “austericida”, pode justificar esta proposta do executivo PSD. -----

No momento em que mais precisamos de uma Câmara Municipal atuando ao lado das pessoas e das empresas, assistimos a um caricato “assobiar para o lado”. Dizem que ajudarão através da ação social, que não é mais do que um eufemismo para caridade, acabando por fomentar uma metáfora de que nem eles nem nós próprios gostamos; a metáfora da cana de pesca e do peixe. Com a proposta que apresentam, não terão peixe para todos e destruirão as canas que ainda existem. -----

Senhoras e Senhores membros da Assembleia Municipal, o Município e o País necessitam de estimular a economia e isso, que ninguém tenha dúvidas, não se faz com impostos/taxas elevados. Por isso, a votação da bancada do Partido Socialista será inequívoca. O Partido Socialista, por não estar disposto a alinhar com uma proposta que atrofia, desnecessária e inapropriadamente, a vida de cada um de todos nós, votará contra a proposta de manter inalteradas as taxas de IMI e a participação no IRS dos munícipes. -----

Votaremos contra o saque fiscal. Votaremos em prol de medidas que promovam a economia local e o emprego de Santa Maria da Feira.” -----

Interveio o membro *António Santos* (PS) que começou por dizer que a sua intervenção se prendia com as taxas de IMI, lembrando que, quando fez parte da Assembleia Municipal, há alguns anos, sempre disse que este imposto dava aso a grandes injustiças, sublinhando que mantém exatamente a mesma opinião e que, inclusivamente, tem conhecimento de alguns casos de verdadeira injustiça em relação ao IMI. -----



Disse ser da opinião que o Sr. Presidente da Câmara, com o novo cargo que passou a ocupar, perdeu a oportunidade enorme de manifestar aos feirenses que tem solidariedade com aqueles que mais necessitam. Salientou que o Sr. Presidente da Câmara sabe bem o desemprego que se verifica nos dias de hoje, bem como da quebra dos rendimentos, dos benefícios sociais, das reformas, dos ordenados, que faz com que muitos milhares de pessoas tenham sérias dificuldades para pagar o IMI, dizendo conhecer casos em que as pessoas andam meses a economizar para que o possam pagar, para que as Finanças não lhes fiquem com a propriedade.-----

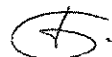
Salientou que, por muito pouco que o Sr. Presidente da Câmara tivesse diminuído as taxas de IMI, isso representaria um gesto fantástico pois mostrava a solidariedade que tinha para com os feirenses, fazendo notar que, segundo informação do Diário Económico, 60% das câmaras municipais do País cobram uma taxa de IMI abaixo dos 0,4%, destacando que essa informação é da responsabilidade da Associação Nacional de Proprietários.-----

Concluindo a sua intervenção, o membro António Santos disse que votava contra a proposta referente ao IMI, ressaltando que esperava que, neste novo mandato, o Sr. Presidente da Câmara tivesse proposto uma redução das taxas de IMI o que, por muito pouco que fosse, demonstraria que compreendia a necessidade dos feirenses.-----

Usou da palavra o membro *Fernando Moreira* (PSD), que começou por comentar que em discussão não estava a carga colossal de impostos nem quais as causas que conduziram o País para o estado em que está, salientando, sobre isso, que o membro que o antecedeu deixou o seu discurso um pouco incompleto porque deveria ter recuado um pouco mais no tempo e mencionado quais as causas que levaram à atual situação do País.-----

Em termos da Derrama, disse não haver grande discussão, salientando haver uma certa unanimidade em torno dessa matéria, até porque incide sobre quem tiver lucros.-----

Sobre o IRS, disse concordar com os princípios mencionados pelo membro Filipe Moreira, realçando que efetivamente o benefício seria, ao reduzir-se a taxa, tanto maior quanto maior os rendimentos, recordando que, infelizmente, a grande maioria dos trabalhadores não paga sequer IRS. Disse ser da opinião que a justiça fiscal não deve ser feita caso a caso, ou município a município, mas que deve ser feita a nível nacional, realçando não compreender que o governo aumente taxas de forma colossal para que, depois, sejam os municípios a



definir, sem muitas vezes analisarem em pormenor quem vai sair beneficiado, que benefício traz para a população e para a economia local. -----

Quanto ao IMI, disse ser do conhecimento público que a receita dos municípios tem vindo a baixar significativamente, aludindo, para corroborar essa situação, a uma afirmação do autarca António Costa, Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, que considerou como sendo insuspeito, em que o mesmo disse a um jornal que as receitas fiscais dos municípios diminuíram, nos últimos anos, mais de 16%. Disse que também o Município de Santa Maria da Feira sentiu essa quebra de receita e que isso mesmo é confirmado pelos Orçamentos e Contas do Município. -----

Em relação ao caso de que falou o membro Moisés Ferreira, disse ser verdade que, em algumas situações, tal está a acontecer, explicando que a cláusula de salvaguarda não funciona para esses casos porque o que a lei diz é que o aumento não pode ultrapassar os 75 euros em relação ao que o município pagou, ou daquilo que pagaria, nos casos em que a isenção terminou neste ano, fazendo com que tais pessoas tenham de pagar a contribuição na totalidade. -----

Frisou ser preciso correção na discussão dos assuntos, e não fazer-se demagogia, destacando que quem tem dificuldade para pagar 400 euros também tem dificuldade para pagar 385, fazendo sobressair que, infelizmente, há pessoas que têm muita dificuldade para pagar 100 ou até 50 euros mas que, apesar disso, considerava que a questão não podia ser vista desse modo. Realçou que concorda com o membro Moisés Ferreira quando o mesmo disse não ser inteiramente verdade que, em caso de uma quebra da receita, a Câmara tivesse que cortar todo o apoio social, fazendo sobressair, no entanto, que a receita do Município tem de ser assegurada e que, em caso de uma diminuição da mesma, talvez deixe de haver dinheiro para se fazer aquilo que, eventualmente, pode ser necessário. -----

Prosseguiu a sua intervenção salientando que ao aplicar-se, no Município, a taxa de 0,4% de IMI, e não a taxa máxima, de 0,5%, faz com que o Município deixe de receber 2,7 milhões de euros, deixando tal verba distribuída pelos feirenses. Realçou que caso se reduzisse a taxa para os 0,38%, quem paga 400 euros passaria a pagar 380 euros, dizendo que tal medida causaria uma quebra da receita de cerca de 691 mil euros e que, na sua opinião, se distribuíam muito pouca coisa por muita gente. Frisou ser preciso ter algum cuidado porque o Município estaria a esbanjar quase 700 mil euros da receita municipal e a distribuí-la por muita gente



5
AA
D

mas que, no fundo, não lhes estava a resolver problema nenhum.-----
Sublinhou que para se resolver o problema daquela pessoa que tem 400 euros para pagar de IMI, e que não o pode pagar porque está desempregado e não tem subsídio de desemprego, tem que se encontrar uma outra fórmula, sendo da opinião que não é baixando de 0,4% para 0,38%, 0,35% ou até 0,3% que se resolve o problema dessa pessoa. -----
Disse concordar que o executivo tem de ser rigoroso, que deve poupar no que for possível, ressaltando, contudo, que há despesas às quais a Câmara não pode fugir, nomeadamente a iluminação pública, os transportes e refeições escolares, bem como o muito falado apoio social, destacando que esse apoio é cada vez mais necessário mas que, para tal, é preciso a Câmara ter receitas. -----
Referiu que caso se reduzisse a participação sobre o IRS de 5% para 2,5% sairia beneficiada, de facto, uma camada de sujeitos que está, efetivamente, muito tributada, fazendo contudo sobressair que a Câmara, nesse cenário, perderia qualquer coisa como 1,5 milhões de euros, reafirmando ser preciso ter algum cuidado ao analisar as questões. -----
Salientou que, pela leitura dos documentos, apercebeu-se que foram feitas algumas propostas que não são concretizáveis, dando como exemplo a questão de saber-se quais são os prédios rústicos que não estão limpos, dizendo que obter essa informação é insustentável, não só no que respeita ao Concelho de Santa Maria da Feira, mas a todo o País. Frisou que, depois, o Município não pode aplicar as taxas que bem entende, recordando que as taxas têm que ser aplicadas em conformidade com o que diz a legislação. -----
Ainda em relação ao IMI lembrou que os agregados familiares com um rendimento bruto anual até cerca de 14.630 euros, e cujos prédios tenham um valor patrimonial até cerca de 66.500 euros, podem pedir isenção do pagamento de IMI, havendo um prazo para que tal pedido ser efetuado.-----
Prosseguiu dizendo que tem sido recorrente, nesta Assembleia Municipal, dizer-se que a receita do IMI vai aumentar estrondosamente. A esse respeito, disse sempre ter entendido que o aumento dessa receita seria significativo, até porque terminava o prazo de algumas isenções, mas que, conforme se constata pela análise dos números, em 2012 a receita de IMI foi de 13,823 milhões de euros, sendo que em outubro de 2013 a execução era de cerca de 10 milhões de euros. Referiu saber que falta contabilizar a prestação de IMI que vai ser paga no mês de novembro, mas que estava em crer que a receita que vai ser arrecadada em 2013, caso



5

ultrapasse a arrecadada em 2012, não será de modo significativo. -----

Salientou que, por outro lado, há alguns casos em que o valor a pagar de IMI reduz dado que a taxa passa de 0,7 ou 0,8 % para 0,4 ou 0,5%, e o aumento do valor patrimonial não é suficiente para que a diferença de taxa provoque o aumento do valor a pagar. Disse que, no Concelho de Santa Maria da Feira, não haverão muitos casos desses, mas que existem municípios onde esse dado é significativo. -----

Referiu que, da parte do grupo do PSD, votam favoravelmente as taxas propostas porque as considerarem como perfeitamente justas, ressalvando que embora concorde que se pode atenuar, de modo muito ligeiro, as diferenças sociais, também considera que não é na Assembleia Municipal que se poderá fazer justiça social. Frisou ser preciso perceber o que se quer para o Município, que não se pode viver de aparências e ilusões, mas de coisas concretas, reafirmando ser necessário ter muito cuidado com a receita para, depois, se poder exigir. -----

Concluindo a sua intervenção, o membro Fernando Moreira salientou que ao ler-se, na documentação distribuída, todas as propostas feitas, como as de baixar a participação sobre o IRS para 2,5% e a taxa do IMI para 0,38%, a Câmara perderia uma receita na ordem dos 4 a 5 milhões de euros e o benefício para os feirenses seria, como tentou demonstrar, muito pouco significativo. -----

Interveio a deputada municipal *Margarida Gariso* (PS) que começou por, na sequência do proferido pelo membro Fernando Moreira, dizer que aquilo que o PS quer para o Município e para os munícipes é ajudá-los nesta crise, ajudar o comércio local, e ajudar as famílias. Salientou não ser só o PS a entender desse modo, sublinhando que o CES – Conselho Económico e Social também entende que é através da disponibilização de mais rendimentos, nomeadamente com a redução do IMI e do IRS que o PS propõe, que se vai promover o consumo e, com isso, a procura e, com isso, a salvação de empresas e, com isso, o aumento do número de postos de trabalho. Frisou que o PS entende ser esse o caminho e ser dessa forma que se responde ao desafio do que esperam os cidadãos, ou seja, que esperam ser auxiliados neste momento de tremendas dificuldades. -----

Salientou que, por outro lado, é preciso que se saiba que dos dezanove concelhos do Distrito de Aveiro, onze têm a taxa do IMI abaixo de 0,4%, no que diz respeito aos prédios avaliados, sendo a média de 0,36%. Quanto à participação sobre o IRS, fez notar que seis dos concelhos



do Distrito de Aveiro têm valores inferiores à taxa máxima. -----

Quanto à alusão feita ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, António Costa, aproveitou para realçar que António Costa, tendo a necessária sensibilidade e percebendo que está a trabalhar para os seus munícipes, baixou a taxa de IRS para 2,5%, assim como baixou as taxas de IMI. -----

Sublinhou que fazer ação social é ajudar a população, ressaltando ser possível fazer melhor aumentando-se a eficiência e a eficácia, fazendo-se com que os serviços públicos da Câmara Municipal, nos seus vários domínios, consigam gerar mais-valias, que possam gerar poupanças e conseguir os objetivos pretendidos. -----

Concluindo a sua intervenção, fez sobressair que, num quadro dramático onde trinta famílias entram em falência por dia, onde as falências das empresas são diárias, onde 30% dos funcionários públicos têm os salários penhorados, o PS só pode responder ao desafio estando ao lado das populações, ressaltando que isso significa aliviar o confisco que o Governo, e a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, estão a defender neste momento, com as taxas que são propostas. -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* para prestar os devidos esclarecimentos, face às intervenções efetuadas. -----

Em relação à intervenção realizada pelo membro Filipe Moreira, da CDU, referiu que aquele membro fez uma análise sobre o papel do Estado, sobre o papel dos impostos na redistribuição da riqueza, dizendo saudar essa intervenção que apelidou de lúcida e inteligente. -----

Sobre a intervenção proferida pelo membro Moisés Ferreira, do BE, disse ter ficado, de certa forma, surpreso porque o mesmo defendeu, praticamente, a eliminação de impostos e, por outro lado, o aumento das políticas sociais, referindo até que ele – Presidente da Câmara – tinha uma visão a preto e branco ao afirmar, na discussão tida na reunião da Câmara, que ao diminuir as receitas da Câmara estar-se-ia a comprometer as políticas sociais. Nesse contexto, disse não ser apenas o investimento na ação social que é posto em causa, referindo que até quando a Câmara promove o desenvolvimento económico e o aumento da empregabilidade, está a promover a ação social. Salientou que, neste caso, poderia dizer que o BE tem uma visão a cor-de-rosa, com muitos passarinhos a cantar. -----



Sobre a questão da introdução de uma taxa sobre as caixas de multibanco, disse considerar essa questão como um pouco utópica, explicando que muitas freguesias lutam para ter caixas multibanco porque consideram esse serviço como útil às populações e, caso fossem taxadas, seria provavelmente mais um motivo aproveitado pelos bancos para não instalarem mais caixas de multibanco, ou retirar as que existem. -----

Em relação à intervenção do membro António Santos, esclareceu que, de facto, ele – Presidente da Câmara – baixou a taxa de IMI porque a taxa máxima que podia ser aplicada é de 0,5% e a proposta foi no sentido de aplicar 0,4%, no caso dos prédios avaliados, sublinhando que isso representa, como mencionado pelo membro Fernando Moreira, uma perda da receita de cerca de 20% de 14 milhões de euros, ou seja, na ordem dos 2 milhões e 800 mil euros. -----

Disse que gosta de ser sério com as pessoas, destacando que quando a Câmara optou por baixar de 0,5 para 0,4% a taxa a aplicar, sabia que, por exemplo, num prédio avaliado em 100 mil euros, o munícipe paga, em vez de 500 euros, 400 euros, dizendo representar uma redução significativa, uma ajuda às famílias. -----

Salientou considerar demagógico, pouco sério, a proposta feita pelo PS no sentido de reduzir a taxa para 0,385%, frisando que isso representaria, para o mesmo exemplo, uma redução de 15 euros, o que não considera ser sério. Frisou que no dia em que propusesse 0,385%, o PS iria propor 0,37 ou o 0,36% só para ficar por cima, destacando não se tratar do jogo do “eu fico por cima tu ficas por baixo”, que é uma questão de seriedade, de equilíbrio e de falar a verdade às pessoas. Sublinhou, então, ter proposto uma redução significativa da taxa do IMI.-- Sobre as intervenções dos membros Daniel Gomes e Margarida Gariso, disse ter ficado absolutamente estupefacto como pessoas do mesmo partido político que, nos últimos 16 anos, governou o País durante 13 ou 14 anos, que levou o País à bancarrota e que assinou o programa com a troika para tirá-lo dessa situação, como têm a coragem e o desprante de discursarem apresentando a argumentação que apresentaram, lavando as mãos, sacudindo a água do capote e atirando as culpas para quem tem que pagar as contas e resolver os problemas, frisando não se poder ter a memória curta. -----

Salientou admitir que o atual governo do PSD até pode ter cometido alguns erros, fazendo sobressair, contudo, que o atual governo estava amarrado a uma cartilha assinada pelo PS, sublinhando que quem levou o País a este ponto foi o PS e que, por isso, não admitia que



(S)

Handwritten signature

essas pessoas venham para esta Assembleia Municipal acusar a Câmara Municipal, realçando que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira tem feito uma gestão extremamente rigorosa. -----

Referiu que quem ouviu a deputada municipal Margarida Gariso fica com a ideia de que caso, no Concelho de Santa Maria da Feira, se baixe as taxas do IMI e IRS para o mínimo, então que o País saía da crise porque, desse modo, aumentaria o consumo das famílias e a economia passaria a funcionar. Referiu que se assim fosse o Município de Santa Maria da Feira estava disposto a fazer esse sacrifício pelo País, dizendo ser essa a leitura que faz da intervenção da deputada municipal Margarida Gariso. -----

Ainda em relação à participação sobre o IRS, disse que a proposta da Câmara é uma participação de 5%, informando que tal redução significava que a Câmara abdicava de cerca de 1,5 milhões de euros. Sobre a proposta do PS, de reduzir para 2,5%, referiu ter feito um exercício para dar nota da demagogia dessa proposta, salientando que um casal, com dois dependentes e com um rendimento mensal até 1264 euros, nada paga de IRS e que, portanto, para esse casal reduzir a participação é indiferente. Disse que um casal com um rendimento mensal de 1500 euros paga uma taxa de IRS de 6,5%, ou seja, 97,5 euros mensais, sendo a participação da Câmara de 4,87 euros por mês. Sublinhou que caso se reduzisse, como propôs o PS, a participação da Câmara para metade, essa família beneficiaria 2,44 euros. -----

Salientou, ainda a título de exemplo, que um casal que ganhe 3000 euros por mês, com os mesmos dois filhos, pagaria mensalmente 525 euros de IRS, cabendo à Câmara 26,25 euros, e que se se reduzisse para metade a participação, o casal poupava 13,125 euros. -----

Referiu que as contas são simples de fazer, dizendo considerar que para um casal que ganha 3000 euros, uma poupança mensal de cerca de 13 euros não significa nada, mas que tal redução da participação da Câmara, de 5% para 2,5%, representaria, para o Município, um encargo de 1,5 milhões de euros. -----

Sublinhou ser um acérrimo defensor de uma baixa de impostos, por razões políticas e económicas, mas que tem que se reter à realidade do Concelho, à realidade de uma casa que tem muitas responsabilidades, seja nas escolas, na ação social, nos arruamentos, no desenvolvimento económico, no investimento em parques empresariais, dizendo ser essa a Câmara que pretende salvaguardar aos feirenses, sem andar com malabarismos, dizendo considerar a redução da taxa de IMI, de 0,4% para 0,385%, como sendo um malabarismo, que



não lhe parece sério. -----

Interveio o membro *Moisés Ferreira* (BE), que começou por esclarecer que não pretende ter visões nem cor-de-rosa, nem visões laranja, salientando que tanto uma como outra têm sido muito más para o País, frisando não estar nesta Assembleia para representar alguma dessas visões. -----

Referiu que queria fazer um pedido de esclarecimento em relação à derrama, recordando que, na sua intervenção anterior, defendeu que a Câmara devia introduzir uma taxa de derrama reduzida, salientando que essa situação está prevista para empresas e comércio com um lucro tributável abaixo de 150 mil euros anuais. -----

Disse considerar que essa medida seria um bom sinal para aliviar fiscalmente os pequenos negócios e que, portanto, questionava se a Câmara está aberta a introduzir essa taxa reduzida, dando nota que o BE pretendia que a derrama aplicada, para esses casos, fosse de 0,5%. -----

Concluiu referindo que, dessa resposta da Câmara, depende o sentido de voto do BE, ressaltando que, quanto às empresas com um lucro tributável superior a 150 mil euros anuais, o BE não é contrário à aplicação de uma Derrama de 1,5%, mas que é do entendimento que deve haver uma taxa reduzida para as pequenas empresas. -----

Usou da palavra a deputada municipal *Margarida Gariso* (PS), que começou por dizer que é preciso falar verdade e dizer que a crise que se atravessa começou nos Estados Unidos da América, com a crise dos bancos, e que depois atacou as dívidas soberanas dos países. -----

Disse ser também preciso falar verdade e dizer que o atual governo do PSD já está há mais de dois anos a governar o País e é ele quem está a implementar as políticas que estão a aniquilar a nossa Nação. -----

Referiu ser também preciso falar verdade e dizer que o PSD sempre governou a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e que teve que recorrer ao PAEL, contraindo um empréstimo de 12,8 milhões de euros, porque geriu a Câmara de maneira a que isso acontecesse e que, por isso, não há margem para conseguir ajudar mais os feirenses, contrariamente ao que acontece em outras autarquias. -----

Concluindo, sublinhou que a Câmara deve imputar a si própria essas responsabilidades. -----



Interveio o membro *António Santos* (PS) que começou por aludir à afirmação do Sr. Presidente da Câmara de que reduziu as taxas do IMI. Sobre isso, salientou que as taxas propostas para 2014 são exatamente as mesmas que foram cobradas no ano anterior e que, portanto, gostava de ver essa questão esclarecida e de saber como é que as taxas desceram. ---
Concluindo, aconselhou o Sr. Presidente da Câmara a preocupar-se com as despesas correntes, e outras, da Câmara Municipal. -----

Interveio o membro *Fernando Moreira* (PSD) que começou por referir que, de facto, o que estava em discussão era a fixação de uma taxa ou de 0,5% ou 0,4% e que, portanto, ao afixar uma taxa de 0,4% ela, efetivamente, baixa. -----

Referiu que a receita é constituída por várias parcelas, aludindo ao IMT para ressaltar que, em 2011, a receita arrecadada relativa a esse imposto foi 4 milhões e 114 mil euros, destacando que, em 2013, a receita até agora arrecadada, de IMT, está em cerca 2 milhões e 170 mil euros, frisando que, para o ano, essa receita será certamente menor. -----

Concluindo, frisou que é preciso analisar todos os números, que não se pode fazer a análise isolada de uma parte da receita. -----

Interveio o *Sr. Presidente da Câmara* que começou por aludir à questão colocada pelo membro Moisés Ferreira, sobre a derrama reduzida para as empresas com um volume de negócios inferior a 150 mil euros, para informar que a Câmara já deliberou sobre a derrama e que não pretende alterar essa situação. -----

Referiu tratar-se de uma questão muito relativa, questionando se se deve diminuir a derrama de uma empresa unifamiliar que, com um volume de negócios superior a 150 mil euros, tenha um lucro de 100 mil euros, questionando, também, se uma empresa que empregue dois mil trabalhadores e que tenha um volume de negócios superior a 150 mil euros, deve ser mais tributada. -----

Salientou existirem razões que devem ser bem ponderadas, que não se pode decidir de forma simplista, referindo também lhe custar, de certa forma, penalizar aqueles que tem maior volume de negócios porque, provavelmente, estar-se-ia a penalizar as empresas que mais pessoas empregam e que, por isso, têm uma função social muito forte. Frisou que, portanto, essa questão não está em cima da mesa. -----



Sobre a última intervenção do membro António Santos, salientou ser Presidente da Câmara desde o dia 19 de outubro passado e que, portanto, espera que a sua atuação, nessa qualidade, seja avaliada a partir dessa data. -----

Fez ainda notar que a grande redução de impostos, no que ao IMI diz respeito, está na redução da taxa de 0,5%, o máximo permitido pela Lei, para 0,4%. Nesse âmbito, disse ter lido num jornal, há dias, um Presidente de Câmara de um concelho vizinho dizer, com uma grande parada, que ia baixar o IMI para 0,465%. Disse respeitar essa decisão, ressaltando que, no Concelho de Santa Maria da Feira, optou-se por uma redução significativa, de 0,5% para 0,4%. -----

Relativamente à última intervenção da deputada municipal Margarida Gariso, disse ter sentido um leve tremor na fala da mesma e que sabe que quando ela fala de uma maneira diferente da que pensa, tem alguma dificuldade em fazê-lo. Referiu que aquela deputada municipal sabe tão bem quanto ele que o atual governo não é responsável pela crise que se vive, frisando que a crise não se deveu somente aos bancos americanos, que foi devido a uma série de circunstâncias, enumerando os casos dos bancos BPN e BCP, do caso das PPP, da questão dos aeroportos, comentando que, se calhar, devia estar muita gente a responder na Justiça por essas situações. -----

Salientou que não se pode ter a memória curta e esquecer quem estava a governar o País nessa altura, quem é que vendia sonhos e amanhã cor-de-rosa para, no dia seguinte, se acordar no inferno. Referiu que, por vezes, o eleitorado tem memória curta e ilude-se em torno de tais questões, comentando que se o País não aprender nada com o que se passou nestes anos então, mais dia, menos dia, tornará a ficar na mesma situação. -----

Em relação à questão sobre o PAEL, fez sobressair que a Câmara tem uma gestão equilibrada, que vai continuar a tê-la e que irá fazer todos os esforços para manter essa gestão equilibrada. Sublinhou que o recurso ao PAEL foi uma medida de boa gestão, que através disso a Câmara pagou aos seus fornecedores, dizendo que tenciona atingir a meta de, no próximo ano, pagar aos fornecedores a 60 dias porque considera que a melhor forma de ajudar a economia é por pagar a tempo e horas. -----

Referiu que a Câmara vai tentar atingir essa meta, ressaltando que ao dizer isso não está a afirmar que a Câmara anterior tenha tido alguma tendência despesista, recordando ter havido um volume de investimentos no Concelho, nos últimos anos, muito significativo, que estão à



(5)
[Handwritten signature]

vista de todos e que obrigaram a um grande esforço financeiro por parte da Câmara e, por vezes, a algumas dificuldades de tesouraria. -----

Concluindo, o Sr. Presidente da Câmara referiu que a situação da Câmara tende para a normalidade, frisando que a Câmara é responsável e que vai procurar continuar a sê-lo, e que, nessa medida, a Câmara submeteu à Assembleia tais propostas de taxas, no sentido de garantir um equilíbrio e o bom cumprimento dos pagamentos por parte da Câmara. -----

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter, separadamente, os assuntos a votação:-----

Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a cobrar no ano de 2014 -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 32 votos a favor (PSD: 30, Ind., PS: 1 – Agostinho Santos), 19 votos contra (PS: 17, BE, CDU) e 1 abstenção (CDS-PP) fixar, nos termos da alínea b) e c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, sob proposta da Câmara, as seguintes taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) a cobrar no ano de 2014:-----

- Prédios Urbanos: 0,7%;-----
- Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,4%. -----

Derrama a cobrar no ano de 2014 -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 51 votos a favor (PSD: 30, PS: 18, CDU, CDS-PP, Ind.) e 1 voto contra (BE), nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, autorizar a Câmara Municipal a lançar uma Derrama, a cobrar no ano de 2014, de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas.-----

Participação do IRS de 2014-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 33 votos a favor (PSD: 30, CDU, Ind., PS: 1 – Agostinho Santos), 17 votos contra (PS) e 2 abstenções (CDS-PP, BE), nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, autorizar a Câmara Municipal a fixar uma participação de 5% sobre o IRS de 2014 dos sujeitos passivos com domínio fiscal na sua circunscrição territorial. -----



(S)
[Handwritten signature]

Saiu a deputada municipal *Adriana Marisa Cardoso*. -----

9 – Procedimento “Fornecimento de combustíveis, equipamento necessário ao abastecimento de software de gestão de frota”-----

- Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao *Sr. Presidente da Câmara* para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 16 de setembro de 2013 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Interveio o membro *Moisés Ferreira* (BE) que começou por dizer que a dúvida que tinha a colocar era comum aos pontos números 9, 10 e 11 da Ordem do Dia, salientando que, apesar de matérias muito distintas, colocava uma questão procedimental e que, no seu entender, é uma questão de transparência.-----

Em relação ao procedimento do fornecimento de combustíveis referiu haver um reparo óbvio, por parte do Bloco de Esquerda, que é a necessidade da Câmara implementar algumas medidas no sentido de mudar os combustíveis utilizados, mais sustentáveis quer ambiental quer financeiramente, e não somente o recurso ao gasóleo e gasolina. -----

Salientou que a dúvida principal que tinha, em relação aos três pontos, é que os mesmos foram discutidos e aprovados na reunião da Câmara Municipal realizada a 16 de setembro de 2013, ou seja, a treze dias das eleições autárquicas. -----

Disse que os três procedimentos, no seu conjunto, totalizam cerca de três milhões de euros, para um prazo de dois ou três anos, conforme o caso, ressaltando que, no entendimento do Bloco de Esquerda, tomar o executivo camarário tais decisões, a treze dias do término do mandato, não é o mais correto, sublinhando que a experiência tem demonstrado que essa não é a melhor altura para tomar decisões. -----

Concluindo, referiu que a proposta do Bloco de Esquerda é no sentido de que os três pontos voltem, em nome da transparência, à Câmara Municipal, e depois retornem à Assembleia



Municipal para serem apreciados. -----

Interveio o membro *Filipe Moreira* (CDU) que começou por dizer que, como é sabido, a CDU defende o uso de software livre por ser, evidentemente, menos custoso para a Câmara Municipal, questionando se, no caso em questão, existe a possibilidade do uso de software livre.-----

No respeitante aos combustíveis, questionou se a Câmara tenciona, no novo mandato, aproveitar e fazer a reciclagem de óleos alimentares que poderão ser introduzidos nos combustíveis, baixando assim o custo dos mesmos, nomeadamente em relação ao preço do gasóleo, que representa uma fatia muito grande do combustível usado pela frota da Câmara.---

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que começou por dizer, em relação às questões colocadas pelo membro Moisés Ferreira, que tais procedimentos quando são presentes à Assembleia já traduzem um trabalho feito de há seis ou sete meses atrás, ressaltando que foi feita uma consulta ao mercado e que os procedimentos foram adjudicados a quem apresentou melhores condições. -----

Frisou, ainda, que uma Câmara não é eleita para três anos e meio, que é eleita para quatro anos e que, portanto, está legitimada para tomar as decisões que bem entender dentro desse período de tempo e que, mesmo que assim não fosse, considera o procedimento da aquisição de combustíveis como sendo absolutamente corrente e que, nessa medida, não via qualquer razão para que retornasse à Câmara. -----

Em relação à questão colocada pelo membro Filipe Moreira, informou tratar-se de um software para fazer o controlo dos consumos dos combustíveis, por motorista, explicando ser uma situação muito específica.-----

Quanto à questão da recolha e uso dos óleos, disse já existirem oleões espalhados pelo Concelho, salientando que a Câmara não recebe qualquer compensação porque é a troco da gestão do equipamento, explicando que o colocar e retirar tais oleões também acarreta custos.-

Frisou, a esse respeito, que mais do que fazer o aproveitamento efetivo dos óleos, o importante é evitar que esses óleos cheguem às linhas de água, salientando que pelo menos essa poupança ambiental já está a ser feita. -----

Concluindo, o Sr. Presidente da Câmara referiu que, contudo, com isso não quer dizer que, no



futuro, tal aproveitamento não venha a ser estudado para ser feito. -----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 50 votos (PSD: 29, PS: 18, CDU, CDS-PP, Ind.) a favor e 1 voto contra (BE), autorizar a assunção de compromissos plurianuais inerentes ao procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:-----

- . Ano 2014 – 230.000,00 € + IVA; -----
- . Ano 2015 – 230.000,00 € + IVA; -----
- . Ano 2016 – 210.833,30 € + IVA. -----

Reentrou o membro Maria Manuela Teixeira.-----

**10 – Empreitada “Eficiência energética na iluminação pública” – Santa Maria da Feira--
- Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual -----**

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 16 de setembro de 2013 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Seguidamente, e tendo verificado que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu intervir no âmbito do assunto, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter o mesmo a votação. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 51 votos a favor (PSD: 29, PS: 19, CDU, CDS-PP, Ind.) e 1 voto contra (BE), autorizar a assunção de compromisso plurianual para 2014, inerente ao procedimento em epígrafe, no valor de 918.750,00 € + IVA. -----

O membro *Moisés Ferreira* (BE) pediu a palavra para fazer a seguinte declaração de voto: “O Bloco de Esquerda é, obviamente, favorável a medidas de eficiência energética, substituição



(S)

Handwritten signature

de lâmpadas, de eficiência nos edifícios públicos, etc. Obviamente que somos, temos sido sempre, temos feito várias propostas. -----

O meu voto contra a esta matéria depreende daquilo que eu disse anteriormente. Mais uma vez digo, não me parece que seja ajuizado, a treze dias de acabar o mandato, lançar concursos ou adjudicações que no total representam mais de três milhões de euros. -----

Não é uma questão de a Câmara parar de funcionar ou continuar a funcionar, claro que as Câmaras funcionam sempre, mas, independentemente disso, em quatro anos de mandato é óbvio que, se calhar, haveria dias e semanas melhores para lançar estas adjudicações, do que treze dias antes de perder o mandato, ou antes de acabar o mandato. -----

E até porque sei que o novo executivo, e a lista do PSD que forma o executivo, se candidatou sob o signo de um novo ciclo, foi o grande slogan, e eu até temo que estas práticas façam com que o velho ciclo ensombre o novo ciclo, porque afinal está a receber aqui uma herança de adjudicações feitas a treze dias das eleições e, portanto, o novo ciclo também pode ficar obviamente prejudicado com o velho ciclo”. -----

11 – Empreitada “Construção do Pavilhão Desportivo de S. João de Ver”-----

- Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 16 de setembro de 2013 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Interveio o membro *Márcio Correia* (PS) que começou por dizer, relativamente à matéria em discussão, que aquilo que o Partido Socialista queria alertar é no sentido de que a Câmara Municipal não cometa determinados erros que cometeu no passado, citando os casos do Pavilhão de Fiães e das Pistas de Atletismo de Sanfins e de Lourosa. -----

Referiu que se fala de verdade e rigor mas que são vários os exemplos que demonstram que a Câmara Municipal, nos últimos anos, não aplicou essa política, fazendo com que



(5)

determinados dinheiros públicos fossem mal aplicados e mal gastos, lembrando que o Pavilhão de Fiães está, desde 2009, por terminar, com prejuízo para todos os contribuintes e para o Concelho de Santa Maria da Feira. -----

Salientou ser também importante dar nota que o Partido Socialista defende que haja uma Carta Desportiva para o Concelho de Santa Maria da Feira, elencada por modalidades, por clubes, por número de utilizadores e de atletas das modalidades, sabendo quais as reais necessidades de cada freguesia. Disse não poder acontecer que, numa determinada freguesia, haja, e muito bem, um pavilhão, mas que para outras freguesias, como também aconteceu, os pavilhões não se construam porque não existe dinheiro. -----

Concluindo, o membro Márcio Correia disse ser entendimento do Partido Socialista que o comportamento deve ser de igualdade e equidade para com todas as freguesias e que só assim haverá uma verdadeira e efetiva política desportiva, a nível das infraestruturas, para o Concelho de Santa Maria da Feira. -----

Em seguida usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara*, que começou por frisar que o assunto em causa refere-se ao compromisso plurianual para a construção do Pavilhão de São João de Ver e que, por isso, estranhou as considerações feitas pelo membro Márcio Correia ao Pavilhão de Fiães e a outros equipamentos, e que igualmente estranhava que, tendo em conta que aquele membro fez parte do executivo da Câmara no mandato que findou, que o mesmo não saiba que existe uma Carta Desportiva para o Concelho. Salientou que, naturalmente, a Câmara cumpre essa Carta tendo em conta as disponibilidades financeiras existentes, reafirmando que em causa está a construção de um pavilhão numa freguesia que, efetivamente, carece de um pavilhão, e que por isso estranha a referência feita ao Pavilhão de Fiães. -----

Concluindo, o Sr. Presidente da Câmara aproveitou a oportunidade para dar nota ao membro Márcio Correia que, muito em breve, o mesmo será convidado para o início de atividade daquele pavilhão. -----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 51 votos (PSD: 29, PS: 19, CDU, CDS-PP, Ind.) a favor e 1 voto contra (BE), autorizar a assunção de compromisso plurianual para 2014, inerente ao



Handwritten signature and initials.

procedimento em epígrafe, no valor de 1.239.530,44 € + IVA.-----

O membro *Moisés Ferreira* (BE) pediu a palavra para fazer a seguinte declaração de voto: “Obviamente que não é para esgotar os argumentos que já foram apresentados, o voto contra foi exatamente pelo mesmo argumento já apresentado. É também para ficar relatado em ata que o Bloco de Esquerda não tem nada contra, obviamente, a uma empreitada em São João de Ver. Achamos é que uma empreitada, que representa mais de um milhão e trezentos mil euros, novamente não deve ser decidida a treze dias do final de um mandato, quando houve quatro anos para o fazer. Não é ajuizado do ponto de vista da transparência. ----- Provavelmente, a treze dias, até dava jeito para a campanha eleitoral, mas não é ajuizado, do ponto de vista da transparência, segundo o Bloco de Esquerda.”-----

Reentrou a deputada municipal Adriana Marisa Cardoso.-----

12 – Apoios às Associações do Concelho (artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 15.º do Regimento)-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe, agendado nos termos do artigo 53.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 15.º do Regimento deste Órgão, e no seguimento da solicitação remetida à Mesa pela deputada municipal Margarida Gariso, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 15.269, em 07 de novembro de 2013 – documento esse enviado, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito. Fez ainda alusão à proposta que a mesma deputada municipal apresentou, datada de 13 de novembro de 2013, e que foi distribuída, oportunamente, pelos membros da Assembleia Municipal, passando a palavra à Sr.ª deputada municipal Margarida Gariso para apresentar essa proposta. -----

Usou da palavra a deputada municipal *Margarida Gariso* (PS) que leu a proposta em referência cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

“Apoios às Associações do Concelho-----

1. Considerando que o desenvolvimento equilibrado e sustentado, seja a nível nacional ou local, deve ser assumido nas suas diferentes vertentes e na sua interdependência relacional,



(5)

Handwritten signature

sendo da maior importância, quer a definição de políticas sectoriais, quer a relação entre essas políticas públicas; -----

2. Considera-se que são relevantes as políticas públicas para a educação, o desporto, a cultura, a ação social. Como é relevante que, na definição dessas políticas, se tenha em devida conta as dinâmicas próprias da comunidade local de Santa Maria da Feira, enquanto elementos de construção identitária ou de potenciação do próprio desenvolvimento; -----

3. Considerando que um concelho vivo e dinâmico é, entre muitos outros aspetos, referenciado a partir do papel do movimento associativo, pela capacidade de espelhar um conjunto de expressões coletivas e partilhadas, de prosseguir objetivos e propósitos comuns, de incentivar a participação, de promover uma cidadania ativa e construtiva;-----

4. Considerando que o concelho de Santa Maria da Feira, caracteriza-se, entre muitos aspetos, por um associativismo bastante expressivo e dinâmico, o que constitui dado relevante e importante para o nosso desenvolvimento, defendendo e mantendo as raízes históricas, culturais, desportivas e a identidade histórica das freguesias e por conseguinte do nosso município;-----

5. Considerando que a Camara Municipal tem celebrado protocolos de apoio a algumas atividades culturais e desportivas, desenvolvidas de forma útil e qualitativa por algumas associações do concelho;-----

6. Considerando a importância do trabalho desenvolvido pelas associações, sobretudo na dinamização da população e na criação de capital cultural e desportivo para o concelho, entendemos que o apoio a dar às atividades desenvolvidas pelos agentes associativos deve respeitar as regras de transparência e equidade;-----

7. Entendemos que para otimizar recursos existentes, é necessário apostar numa agenda cultural e desportiva do concelho para que se possam criar as sinergias entre todos, nomeadamente, na partilha de infraestruturas existentes, em diálogo e articulação com as coletividades e as suas organizações representativas; -----

8. Considerando os princípios gerais de direito que regem toda a atividade administrativa, como sejam os princípios da igualdade, justiça, imparcialidade e transparência, constituem limites intrínsecos à discricionariedade administrativa;-----

9. Considerando a obrigação que impende sobre os municípios de publicitação de apoios/subsídios concedidos a particulares na Lei n.º 64/2013, de 27/08, que no n.º 1 do art.º



4.º deste diploma exige expressamente que essa publicitação inclua, para além da identificação do beneficiário, o montante, a data da decisão, a sua finalidade e o seu fundamento legal; -----

10. Considerando que, como nos parece claro, o fundamento legal a invocar não pode ser pura e simplesmente as normas da Lei n.º 75/2013, que estabelecem a competência da Câmara Municipal para atribuição de subsídios, que são puras normas atributivas de competência à Câmara Municipal; -----

11. Consideramos que a exigência de fundamentação legal da atribuição de subsídios só será plenamente cumprida se for baseada em regulamentação municipal que enquadre essa atribuição, pois só desse forma se conseguirá efetuar um controlo material da decisão municipal, tornando esta mais justa e imparcial; -----

Em face do exposto, os membros do Grupo Municipal do PS, no uso das competências previstas nas alíneas a) e k), do n.º 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõem o seguinte: -----

a) Que seja elaborado pela Câmara Municipal um regulamento para a atribuição de apoio às associações (culturais, recreativas e desportivas) do concelho, exceto de âmbito social/solidariedade que já existe; -----

b) Do referido regulamento deve resultar a definição clara do tipo/âmbito dos apoios a conceder, das condições, prazos e normas de acesso; -----

c) Os compromissos a assumir entre as partes (Câmara Municipal e Associações) devem ser formalizados através da celebração de protocolos anuais, neles devendo ser enunciados o objeto de apoio e os compromissos e contrapartidas dos respetivos outorgantes, os fins a que os apoios se destinam e as respetivas condições de aplicação, formalizando a intervenção e mútua vinculação das entidades interessadas na realização de um Programa de Ação, com o intuito de reforçar o sentido de responsabilidade dos outorgantes, no cumprimento das obrigações e direitos por eles livremente assumidos. No mesmo documento deve constar expressamente a indicação do modo como vai a Câmara Municipal efetuar o acompanhamento e respetiva avaliação dos resultados/objetivos negociados entre as partes contratantes numa ótica de custo/benefício para a população; -----

d) Até ao final do mês de dezembro, deve a Câmara Municipal definir e publicitar na página eletrónica da Câmara Municipal, as verbas que prevê disponibilizar no orçamento do ano



seguinte, para atribuir às associações nos seus diferentes âmbitos, a fim de estas poderem apresentar as suas candidaturas.-----

e) Os pagamentos dos subsídios concedidos deve ser efetuados no ano da sua atribuição, conforme plano aprovado pela Câmara Municipal e não com os atrasos que se têm verificado;

f) O referido Regulamento, bem como as suas alterações, serão obrigatoriamente publicitadas, designadamente, na página da Internet da Câmara Municipal, assim como os formulários de candidatura, criando-se um espaço exclusivamente para esse fim. -----

Esta proposta pretende ser um contributo para que, de forma objetiva e transparente, fiquem definidas as regras de atribuição de subsídios às associações concelhias. -----

Pelo Grupo Municipal do PS, -----
Margarida Rocha Gariso.” -----

Interveio o membro *Moisés Ferreira* (BE) que começou por salientar que a proposta presente à Assembleia, visando a transparência e a regulamentação dos apoios atribuídos, do ponto de vista financeiro, às associações e coletividades do Concelho, parece, ao Bloco de Esquerda, uma boa proposta, dado colocar alguns problemas existentes no Concelho e procurar oferecer algumas soluções. -----

Deu nota que o Bloco de Esquerda acompanha, na generalidade, a proposta, porque considera que a relação entre uma Câmara Municipal e as suas associações não deve ser facilitista, ou seja, que não se deve apoiar qualquer coisa que existe só porque se constituiu uma associação. Sublinhou que concorda que se deve apoiar uma associação, quer no âmbito cultural, desportivo, ou outro, quando a mesma cumpre um papel social que o município não está a conseguir cumprir, ou não conseguiria, de outro modo, cumprir. -----

Disse também não poder acontecer aquilo que aconteceu em anos muito recentes, em que foi imposta uma espécie de “lei seca” sobre as associações porque os financiamentos atrasavam-se anos a fio. Frisou que as associações realizam os seus projetos porque têm a promessa de que vão ser financiadas e, depois, não recebendo esse financiamento, obviamente que ficam em dificuldades e, algumas, quase em insolvência. Sublinhou, por isso, a importância de haver regulamentação, de definir o que é preciso apoiar, ressaltando que, certamente, haverá atividades que não valerá a pena apoiar ou porque o município já as garante ou porque elas não têm, se calhar, retorno social. -----



Destacou que, para além da definição sobre o que apoiar, é preciso igualmente haver um estabelecimento de garantia entre o Município e as associações, para que quando se diz que se vai apoiar, esse apoio efetivamente aconteça. -----

Concluindo, o membro Moisés Ferreira frisou a necessidade dessas regras serem clarificadas através da feitura de um regulamento, e que, nessa medida, o Bloco de Esquerda acompanhava a proposta apresentada. -----

Interveio o membro *Valter Amorim* (CDS-PP) que começou por ressaltar que o associativismo, no entendimento do CDS-PP, representa uma importância extrema no Concelho de Santa Maria da Feira, e nos demais concelhos do País. -----

Sublinhou que Santa Maria da Feira é um concelho vivo em termos de associativismo e que, de facto, as associações devem ser apoiadas, mas que o CDS-PP também considera que a subsidi dependência, pura e simples, pode ser contraproducente e que, portanto, tais subsídios ou financiamentos devem redigir-se por premissas concisas, concretas e objetivas e que as entidades beneficiárias produzam, efetivamente, algo de significativo para os cidadãos.-----

Referiu que, compreendendo que as associações são relevantes para o Concelho, que é necessário normalizar a relação entre o mundo associativo e a Câmara Municipal, e que este novo ciclo que se apresenta tem que mudar a sua relação para com as associações, pelas regras da transparência, da equidade e das boas práticas, o CDS-PP considera pertinente avaliar a proposta, fazendo notar que, da parte do CDS-PP, a mesma terá provimento. -----

Interveio a deputada municipal *Maria José Santos* (PSD), que leu documento cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

“Antes de qualquer consideração, que fique bem claro, que o grupo do PSD não tece objeções de fundo, aos considerandos elencados pela autora da proposta “Apoio ao Associativismo do Concelho”. Outra posição não seria de esperar. Naturalmente, que para nós é pacífica a afirmação que faz, num destes considerandos, ao caracterizar o associativismo do concelho como, e cito, bastante expressivo e dinâmico. Nós diríamos até profundamente expressivo e dinâmico, e acrescentaríamos, inovador e conseqüente. Basta lembrar o Festival Internacional de Música de Verão de Paços de Brandão, promovido pelo CIRAC, ou as Danças do Mundo, promovidas pela Casa da Gaia. -----



Estes eventos culturais, pela longa duração que revestem, e pela qualidade que os caracteriza, já não são meras expressões culturais. Transportam consigo novas atitudes culturais de uma comunidade, refletindo também uma inerente alteração de mentalidades. E a isto eu chamaria a Sustentabilidade do Imaterial.-----

Em 2.º lugar, também entendemos que o apoio a dar às atividades desenvolvidas pelas Associações deve respeitar regras de equidade e transparência. Como membro desta Assembleia, parto do pressuposto que a câmara não tenciona deixar de cumprir a lei. Presumo também que os apoios atribuídos até hoje respeitaram princípios de transparência, entre outras razões porque foram objeto de reunião de câmara, não tendo sido por isso decisões arbitrárias ou unilaterais.-----

Mas estamos sempre a tempo de melhorar procedimentos. E de regular procedimentos. Sem dúvida. Mas no momento certo. Como todos sabemos, o novo executivo entrou em funções no dia 21 de outubro, e hoje é dia 20 de novembro. Decorreu um mês.-----

E por isso questionámos a inoportunidade desta proposta, formulada pelo grupo do PS no dia 13 de novembro, quando uma semana antes, mais precisamente no dia 6 de novembro, tinha sido já enviado para todas as Associações Culturais do Município, um convite para uma reunião de trabalho a realizar no dia 16 de novembro, sobre os eixos prioritários do plano estratégico para o apoio e desenvolvimento do Associativismo Cultural, reunião que contou com a presença de cerca de 100 dirigentes associativos e do Sr. Presidente da Federação das Coletividades.-----

Neste sentido, não podemos deixar de estranhar e de denunciar a inoportunidade desta proposta. É que, para otimizar recursos e partilhar infraestruturas, promovendo novas sinergias, como é referido nesta proposta, é necessário, previamente, criar patamares de diálogo. É necessário, previamente, conhecer dum modo real, a heterogeneidade das nossas associações. É neste conhecimento prévio que assenta uma base de trabalho que permitirá uma atribuição ponderada dos incentivos e apoios às Associações, com as respetivas contrapartidas por parte destas. Só assim, podemos criar condições, dum modo sério, de equidade e transparência.-----

E repare nas palavras que usei. Incentivos e apoios. Não a palavra “subsídios” utilizada na proposta do PS. Creio que todos concordamos que o tempo da “subsídio/dependência” pertence ao passado. Que é necessário clarificar e tornar ainda mais objetivos, princípios e



procedimentos na atribuição destes incentivos? Sem dúvida, mas a seu tempo. -----

Vamos dar espaço (porque os resultados eleitorais a isso nos obrigam), vamos dar tempo e serenidade, ao novo executivo para construir um plano estratégico de acordo com as especificidades do associativismo do nosso concelho. E, em tempo oportuno, o executivo decidirá, quando e como partilha com a Assembleia Municipal, princípios clarificadores desta questão. -----

Pelas razões apontadas, e face à inoportunidade desta proposta, uma vez que está a ser elaborado um plano estratégico para o apoio e desenvolvimento do associativismo cultural do concelho, o Grupo Social Democrata votará contra esta proposta.” -----

Usou novamente da palavra a deputada municipal *Margarida Gariso* (PS) para, relativamente à insinuação de que, quando apresentou a proposta, no dia 13 de novembro, já tinha conhecimento de uma reunião que estava a ser promovida pelo Sr. Vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, dizer não corresponder à verdade, lembrando que fez o pedido de agendamento do assunto no dia 7 de novembro e que, no dia 13, apresentou a proposta para sustentar o pedido. Lamentou que a deputada municipal Maria José Santos não tivesse reparado nesse pormenor ao analisar os documentos que foram disponibilizados. -----
Salientou ainda que, enquanto vereadora na Câmara Municipal, lutou durante muitos meses no sentido de ser criado um regulamento que balizasse e enquadrasse a atribuição de subsídios às associações, que solicitou o agendamento desse assunto, mas que não conseguiu que fosse aprovado na Câmara. -----

Referiu que, agora, como membro da Assembleia Municipal, não pode apresentar um regulamento porque isso é uma competência da Câmara, mas pode apresentar recomendações, ou propostas, dizendo considerar que a proposta que apresentou não é inoportuna até porque é algo pelo qual luta há longa data. -----

Frisou que quando o Partido Socialista luta por causas, não desiste enquanto não vir as mesmas satisfeitas e que, por isso, entendeu, na primeira oportunidade e porque, segundo afirmações que foi ouvindo, deu-se início a um novo ciclo, ser este o momento para continuar a defender aquilo que entende ser o melhor para o Concelho e, daí, ter apresentado uma recomendação à Câmara. -----

Referiu lamentar que nem uma proposta, devidamente fundamentada, para criar



regulamentação clara, objetiva e transparente em nome do erário público, em nome das associações, em nome de todos, mereça a aprovação e a concordância do grupo municipal do PSD, dizendo concluir que aquele grupo não se dá bem com a transparência, não se dá bem com a objetividade, até porque em momento algum da proposta é estabelecido um prazo para a Câmara fazer o regulamento.-----

Terminando a sua intervenção, a deputada municipal Margarida Gariso disse concluir que o PSD quer continuar na mesma senda, de falta de transparência e objetividade na gestão e na atribuição de subsídios para as associações.-----

Interveio o membro *José Manuel Leão* (PSD) para dizer não poder deixar ficar em claro as afirmações que a deputada municipal Margarida Gariso fez, quando falou de falta de transparência e rigor da parte da Câmara Municipal, frisando que isso nunca aconteceu e muito menos na atribuição de subsídios ou financiamentos às associações do Concelho.-----

Em relação à questão das datas, pediu à deputada Margarida Gariso para não tentar embrulhar a questão porque o dia 6 é antes do dia 7, e o dia 7 continua a ser depois do dia 6.-----

Em seguida, foi concedida a palavra ao *Sr. Presidente da Câmara* para dar os esclarecimentos tidos por necessários, tendo este começado por dizer tratar-se de uma matéria de crucial importância e que merece toda a atenção do Executivo, dando nota que o vereador Gil Ferreira, do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, está a inteirar-se das visões gerais do Plano de Apoio ao Associativismo e está já a trabalhar, com todo o profissionalismo e em conjunto com as associações do Concelho, nessa matéria.-----

Comentou que, ao ler com mais cuidado a proposta apresentada pela deputada municipal Margarida Gariso, lhe pareceu, de facto, quase que uma ordem ao Presidente da Câmara e ao seu Executivo, como se este estivesse ao serviço das ordens da deputada municipal Margarida Gariso.-----

Reafirmou que a Câmara está a trabalhar nessa matéria com cuidado, em conjunto com as associações do Concelho, pedindo ao vereador Gil Ferreira que explicasse melhor essa questão.-----

Usou da palavra o Sr. vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, *Gil*



Ferreira, que iniciou por dizer que queria prestar um esclarecimento relativamente à proposta e relativamente às políticas de desenvolvimento de um plano estratégico para o associativismo no Concelho.-----

Referiu que queria dar nota ao membro Moisés Ferreira que, de facto, também concorda que não se deve apoiar qualquer coisa só porque ela existe, sobretudo nos dias que correm. -----

Em relação à questão da “lei seca”, disse julgar que o membro Moisés Ferreira não está a considerar os apoios em espécie que o Município confere às iniciativas, que vão desde transportes, palcos, recursos humanos, recursos logísticos, o apoio do Gabinete de Comunicação, salientando que tudo isso acarreta custos.-----

Disse também concordar com o membro Valter Amorim quando refere que o associativismo não pode estar associado à subsidi dependência. -----

Relativamente à proposta em discussão, salientou concordar com os considerandos, destacando o papel do movimento associativo como sendo, também, uma escola de cidadania, informando que foi nesse âmbito que se decidiu que a primeira iniciativa seria reunir com as associações, o que foi feito.-----

Nessa medida, informou ter sido convocada uma reunião, no dia 6 de novembro, para começar uma plataforma de colaboração, de partilha, de trabalho intenso, de diálogo, com as associações, dando nota que teve a oportunidade de elencar, nessa reunião, os quatro eixos prioritários para o apoio ao desenvolvimento do associativismo concelhio, bem como teve a oportunidade de auscultar as associações quanto ao Plano de Apoio ao Associativismo, que foi apresentado e que é objetivo da Câmara cumpri-lo. -----

Ainda sobre a proposta, referiu que a sua perceção é que, neste momento, estando-se num momento de diálogo, de colaboração, de auscultação, não é o momento oportuno para introduzir a proposta. Reafirmou ser intenção da Câmara criar um plano de apoio, que é intenção da Câmara otimizar recursos para gerir a oferta de atividades do associativismo concelhio, para partilhar infraestruturas, e que foi isso que foi comunicado na referida reunião, que ocorreu no passado dia 16 de novembro, com a presença de cerca de cem dirigentes associativos.-----

Salientou que é pretensão da Câmara ir muito além da política de subsídios, sublinhando que essa aplica-se às associações sociais ou protecionistas, e que o que se pretende é inscrever um plano estratégico para o desenvolvimento do associativismo como inerente plano de apoio que



(5)

tenha por base as políticas culturais adequadas ao séc. XXI e adequadas ao paradigma social e económico atual, delimitando quais os papéis e objetivos para as associações, alavancando criatividade, alavancando o impacto económico gerado pelos projetos e garantindo que a Câmara apoia projetos visando o desenvolvimento cultural, de acordo com as políticas culturais do Município.-----

Concluindo a sua intervenção, o vereador Gil Ferreira sublinhou que a Câmara não vai subsidiar o funcionamento das instituições, mas sim apoiar projetos de âmbito muito mais profundo, projetos multidisciplinares, projetos na área do teatro, na área da música, na área da dança, em suma, projetos que alavanquem o desenvolvimento cultural do Município de Santa Maria da Feira. -----

Interveio, novamente, a deputada municipal **Margarida Gariso** (PS) que começou por dizer que, afinal, e pelo que ouviu, aparentemente todos mostram concordância e que, por isso, não compreende porque é que a sua proposta não é votada, por todos, favoravelmente.-----

Referiu que, afinal, existe acordo quanto à importância das associações, quanto à importância da transparência, que a objetividade é importante, que a burocracia não é relevante, que os princípios de boa gestão, de igualdade, de transparência e outros consagrados na lei têm que ser respeitados e enquadrados. -----

Frisou que a proposta que apresentou não estabelece prazos, que recomenda à Câmara que faça o regulamento, dizendo como é que o grupo municipal do PS entende que pode ser feito, para que aconteça o que é feito nas câmaras que são minimamente organizadas e que respeitam os princípios da transparência.-----

Sublinhou que o Sr. vereador Gil Ferreira, ao ouvir as associações, está no bom caminho, ressaltando que, a partir daí, devem ser criadas as regras que vão balizar a atribuição do subsídio, com uma norma muito clara, fazendo sobressair que isso em nada nega o que está no documento e que, por isso, não consegue perceber porque o grupo municipal do PSD vota contra a proposta. -----

Concluiu reafirmando ter ficado claro, para o grupo municipal do Partido Socialista, que as práticas da atual Câmara demonstram que continua na senda das anteriores, dizendo lamentar isso porque tinha a esperança que a nova Câmara representasse a entrada num novo ciclo. -----



Foi concedida a palavra ao *Sr. Presidente da Câmara*, que começou por dizer ter ficado muito contente pelos elogios dados pela deputada municipal Margarida Gariso à política e às intenções da Câmara, referindo não ser nada difícil de perceber que esse é o trabalho que a Câmara pretende levar a cabo até porque foi um dos temas que o PSD, na sua campanha para as eleições autárquicas, mais enfatizou, tendo tido a coragem de reunir com todas as associações, em todas as freguesias, e feito, inclusive, um colóquio com todas as associações. - Salientou, no entanto, ter ficado triste ao ter ouvido a deputada Margarida Gariso afirmar, na primeira sessão realizada pela Assembleia no presente mandato, ainda mais, tratando-se de uma sessão extraordinária, que esta Câmara Municipal já se esgotou, considerando absolutamente notável que se profira tal afirmação na primeira sessão do mandato. ----- Ressaltou que as intenções da Câmara, no que diz respeito à política de apoio ao associativismo, foram badaladas, foram distribuídas em todas as caixas do correio e que, por isso, entende que se a intenção da deputada municipal Margarida Gariso, ao apresentar a proposta, foi poder dizer que passou à frente da Câmara, considera esse proceder como nada sério e nada transparente. ----- Concluindo, o Sr. Presidente da Câmara sublinhou que, se houve uma espécie de esperteza saloia por parte da deputada municipal Margarida Gariso, não deu resultado. -----

O membro *António Topa* (PSD) pediu a palavra para fazer um ponto de ordem à Mesa. Frisou que a competência de elaborar um regulamento é da Câmara Municipal e que, assim sendo, parecia-lhe que a proposta não tinha cabimento nem estava dentro das competências da Assembleia Municipal. -----

Referiu que aceitar-se-ia caso se tratasse de uma recomendação à Câmara mas que, nos moldes em que é presente, entende que a Mesa, antes de submeter à votação, deveria analisar se a proposta, da forma como está elaborada, se enquadra dentro daquilo que são as competências da Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Assembleia*, relativamente a essa questão, disse ter resultado da própria intervenção da deputada municipal Margarida Gariso que se trata de uma recomendação, dizendo ser interpretação da Mesa que se trata de uma recomendação à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e que, nessa medida, estavam reunidas as condições de submeter o



(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

assunto a votação – o que fez em seguida. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 21 votos a favor (PS: 18, CDS-PP, BE, CDU), 31 votos contra (PSD: 30, Ind.) e 1 abstenção (PS), rejeitar a proposta em apresentada pela deputada municipal Margarida Gariso, cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que aqui se dá por transcrita. -----

A deputada municipal *Margarida Gariso* (PS) pediu a palavra para fazer a seguinte declaração de voto:-----

“É para registar o facto, naturalmente, desta proposta de aprovação, que tinha por objetivo aquilo que na própria proposta está definido. Lamentar que a Câmara e, aqui, o grupo municipal do PSD, concorde com as medidas que até estarão a implementar, mas vote contra, provavelmente, porque é do PS. -----

Lamento procedermos desta forma, porque não é para isso que aqui estamos”.-----

13 – Plano de Atividades e Orçamento para 2014 da Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M. (para conhecimento)-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o documento em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 20 de novembro de 2013, disponibilizada a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Ressaltando tratar-se de um assunto para conhecimento da Assembleia, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte da Ordem do Dia, tendo a Assembleia Municipal tomado conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento para 2014 da Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M. – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas.-----

Saiu o membro Rui Guedes Ribeiro. -----

14 – Contrato-Programa para 2014 a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e a Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M.-----

- Aprovação de minuta -----



Handwritten signature and initials.

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o documento em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 20 de novembro de 2013 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Interveio o membro *Sérgio Cirino* (PS), que começou por dizer que a gestão pública nunca é uma coisa fechada, recordando que a Feira Viva, por volta do ano de 2005, tinha um subsídio da Câmara de 3 milhões e 100 mil euros, que isso era alvo de crítica recorrente, salientando que, na altura, era vereador da Câmara e aquilo que lhe diziam era que, com menos dinheiro, a Feira Viva não conseguia fazer nada. Disse que o subsídio de 1 milhão e 800 mil euros, estabelecido no contrato-programa para 2014, é a prova provada que nunca se deve dar nada por adquirido, sublinhando que se não tivesse havido crítica, se não tivesse havido a chamada de atenção, se calhar não se teria poupado nada. Realçou que se se tivesse, já naquela altura, atendido à crítica, ter-se-ia andando dez anos a poupar cerca de 1 milhão e 200 mil euros, o que resultaria em muito dinheiro para ser aplicado noutras coisas, como nas funções sociais. -- Referiu que a Feira Viva, felizmente, de há dez anos a esta parte, vai realizando as mesmas atividades com menos dinheiro, dizendo que isso prova que é sempre possível fazer melhor e que não se devem apresentar opções como sendo fechadas. -----

Em relação ao contrato-programa e à empresa municipal, disse haver alguns considerandos que queria deixar à consideração da Assembleia. Disse que, no ano passado, o governo do PSD fez uma lei que regula o setor empresarial local, fez também a chamada Lei dos Compromissos, dizendo saber que, perante essas leis, a Feira Viva adaptou-se, revendo os seus estatutos, dizendo ter conhecimento disso até porque participou dessas decisões. Frisou, no entanto, considerar que falta o principal, ou seja, reorganizar o âmago da Feira Viva, fazendo sobressair que é preciso atualizar essa questão. -----

Lembrou que a lei passou a dizer que a empresa deve ter, no mínimo, 50% de receitas próprias, ressaltando que, por esse motivo, não se pode atirar tudo para a Feira Viva, sendo necessário pensar as coisas para que se cumpra a lei. Mencionou ser ótima a trajetória de



descer a comparticipação municipal mantendo as atividades e a qualidade das mesmas, dizendo, no entanto, entender também importante definir o que falta ainda fazer.-----

Referiu que os equipamentos estão com alguma idade e que, apesar do contrato-programa consagrar uma manutenção normal e ordinária dos equipamentos, é preciso uma manutenção extraordinária, até para evitar mais custos de exploração. -----

Deu, como exemplo, a Piscina Municipal de Santa Maria da Feira, dizendo que aquele equipamento precisa dessa manutenção extraordinária até porque terá imensas perdas de energia, mas que terá que ser a Câmara a avançar com esse investimento estrutural. Aludiu, também, ao Pavilhão de Fiães, dizendo tratar-se de um investimento que, agora, teve uma comparticipação, mas que já poderia ter sido feito há muito tempo, o que teria permitido uma rentabilidade extraordinária do mesmo. Sublinhou que, por vezes, com pequenos investimentos, consegue-se mudar a trajetória de um equipamento que dá prejuízo para, pelo menos, ser autossustentável.-----

Referiu ser certo que a Câmara tem que organizar a empresa municipal com vista à satisfação da chamada Lei dos Compromissos, salientando que, respeitando à letra essa lei, pura e simplesmente não é possível a Feira Viva realizar determinados eventos. Salientou, nesse âmbito, não ser legalista ao limite e preferir que certo evento se faça, desde que o espírito da lei seja respeitado, ressalvando ser do entendimento que é necessário adaptar a empresa municipal a essa situação.-----

O membro Sérgio Cirino prosseguiu a sua intervenção dizendo ser preciso pensar, também, em transferir um custo extraordinário que a empresa teve, referindo-se à questão do pagamento do IVA, salientando que esse custo está a ser empurrado para os fornecedores, o que não considera justo, dizendo ser preciso decidir e resolver esse problema e não empurrá-lo para a frente com a barriga.-----

Disse querer deixar também à consideração se, de acordo com a nova lei referente ao setor empresarial local, alguns equipamentos que estão sob a gestão e exploração da Feira Viva não terão de passar a ser geridos pela Câmara Municipal, citando o exemplo do Parque Ornitológico de Lourosa para dizer que esse equipamento não se enquadra nessa lei, bem como a Piscina de São João de Ver, frisando que essa questão terá que ser repensada.-----

Salientou, no entanto, que o que está bem feito, está bem feito, realçando que a Viagem Medieval é um orgulho para todos os feirenses, que a Terra dos Sonhos é igualmente um



(5)

evento marcante em Santa Maria da Feira, aludindo ainda à equipa de Natação Adaptada, que disse ser magnífica, solicitando a ajuda de todos no sentido de encontrar patrocínios para que aquela equipa consiga singrar, e para que dê menos custos ao Município. -----

Concluindo a sua intervenção, recomendou à Câmara qua construa, o mais depressa possível, o Pólo do CCTAR de Espargo, para que se deixe de pagar renda pelas instalações onde está sediada a Feira Viva. -----

Usou da palavra o membro *Moisés Ferreira* (BE) que começou por dizer que queria realçar algumas das cláusulas constantes na minuta de contrato-programa, lendo, em primeiro lugar, parte do n.º 1, da cláusula 3.ª, que se passa a citar: “O Município cede à Feira Viva a gestão e exploração das instalações e equipamentos, bem como áreas adjacentes, na área do desporto e lazer de que é titular”. Referiu que o Pavilhão de Arrifana, a Piscina Municipal de Fiães, a Piscina Municipal de Lourosa, a Piscina Municipal de Santa Maria da Feira, o Cineteatro António Lamoso e o Parque Ornitológico, ficam sob a gestão e exploração da Feira Viva, salientando que o Pavilhão da Lavandeira já é património da Feira Viva porque foi transferido no passado. -----

Fazendo referência ao n.º 6 da mesma cláusula, sublinhou que é dito que o Município pode ainda, a todo o tempo, ceder a gestão e a exploração de outros bens à Feira Viva. -----

Leu, em seguida, parte do n.º 1 da cláusula 4.ª, que se passa a citar: “A Feira Viva poderá explorar esplanadas autónomas, quiosques e bancas, colocar painéis publicitários de grandes dimensões, anúncios eletrónicos”, e o n.º 2 que diz: “A Feira Viva poderá, no âmbito das suas atribuições, ceder a terceiros a exploração de serviços de bar, snack-bar e esplanadas.” -----

Leu o n.º 1 da cláusula 5.ª, que se passa a citar: “O Município autoriza a Feira Viva a usar os espaços públicos necessários à execução das suas atividades, isentando-a do pagamento de qualquer taxa, podendo esta (Feira Viva) gerir e organizar os referidos espaços, podendo ainda fixar e cobrar quantias a terceiros pela utilização dos mesmos.” Disse supor serem as famosas portagens da Viagem Medieval, para pagar a entrada no espaço público. -----

Leu a cláusula 12.ª, que diz o seguinte: “As receitas obtidas com a exploração dos equipamentos, bens e atividades acima identificadas são receitas próprias da Feira Viva”, para dizer supor que tal cláusula refere-se às receitas das bilheteiras, patrocínios, sponsoring, entre outras, fazendo sobressair que, além dessas receitas, o Município ainda transfere 1 milhão e



881 mil euros para a Feira Viva, para fazer a gestão dos equipamentos. -----
Referiu que, na totalidade, a Feira Viva terá ao seu dispor uma verba de quase 4 milhões e 500 mil euros, perguntando, por conseguinte, para que é necessária a Feira Viva e se a Câmara, com tal verba, não fazia o mesmo que faz a Feira Viva, ou até melhor. -----
Ressaltou que a diferença seria que a Câmara não é um organismo paralelo, com cargos de administração paralelos, e não fugia ao controle da Assembleia Municipal, como disse acontecer no caso da Feira Viva. Disse que a Câmara Municipal, com 4 milhões e 500 mil euros, certamente seria capaz de realizar a Viagem Medieval, a Terra de Sonhos, bem como gerir os equipamentos desportivos do Concelho. -----
Concluiu dizendo que o Bloco de Esquerda não acompanha o contrato-programa em discussão, nem acompanha a necessidade de existência da Feira Viva, como disse ter ficado demonstrado pelos números a que aludiu e pelo financiamento que é dado à Feira Viva. -----

Usou da palavra o membro **Fernando Moreira** (PSD), que começou por dizer ter gostado da intervenção do membro Sérgio Cirino, mas que queria corrigir um pormenor que considera importante. Referiu ser um dos que dizia que, a seu tempo, a Feira Viva iria reduzir significativamente os custos e melhorar a sua forma de funcionamento, ressaltando que foi isso que se verificou, tal como esperado, realçando que a questão sobre se tal redução de custos poderia ter acontecido de forma mais rápida, ou não, é subjetiva e cada um terá a sua opinião. -----

Salientou que, naturalmente, a Câmara poderia fazer tudo aquilo que a Feira Viva faz, mas que não sabe se o podia fazer de forma tão ágil, até por força da forma como funcionam os organismos do Estado, e que por isso considera que a Feira Viva deve continuar a existir. -----
Disse perceber que a Feira Viva tem que se adaptar à lei, mas que lhe custa perceber o medo que alguns têm de que seja a Feira Viva a explorar as piscinas ou os pavilhões. Ressaltou que se é sabido quais são as obrigações que tem a empresa municipal, quais as receitas que tem e quais os subsídios que recebe, então considera muito mais transparente chegar às Contas ou ao Orçamento e verificar quanto a Feira Viva gasta em cada equipamento, na realização de determinado evento, e saber se determinado equipamento dá, ou não, prejuízo, e quanto. -----
Citando o caso do Parque Ornitológico de Lourosa e o prejuízo que dá aquele equipamento, disse que esse assunto mereceria uma discussão muito mais profunda no sentido de se



concluir se a Câmara deve, ou não, continuar com esse, e outros, equipamentos. -----

Referiu ser da opinião que chegou o tempo de pensar que é impossível dar tudo a todos, que é preciso dar o que é possível àqueles que mais necessitam e que, portanto, a história dos serviços públicos não pode ser eterna e tem que ser muito bem analisada. -----

Concluindo a sua intervenção, o membro Fernando Moreira reafirmou considerar que, através da Feira Viva, a gestão e exploração dos equipamentos pode ser feita de melhor forma e que, por isso, entende ainda fazer sentido a existência daquela empresa municipal, mais não fosse pela agilidade da mesma em relação à Câmara Municipal. -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* para dar os esclarecimentos tidos por necessários. Em relação à questão colocada pelo membro Moisés Ferreira quanto à receita da Feira Viva e à necessidade de subsídios à exploração, disse não perceber qual é a dúvida, ressaltando que as coisas têm os seus custos, que os custos estão plenamente identificados e que, portanto, mais transparente não pode ser. -----

Referiu que a empresa municipal Feira Viva justifica-se, que tem belíssimos profissionais, dedicados, que trabalham quando é necessário e a qualquer hora, ressaltando que isso é um valor inestimável que a Feira Viva tem. -----

Quanto à referência aos cargos dos administradores, informou ser ele próprio o Presidente do Conselho de Administração, que os vereadores Gil Ferreira e Cristina Tenreiro também integram esse Conselho e que, apesar do cargo ser de grande responsabilidade, nenhum deles recebe um euro sequer por isso. -----

Em relação à questão da definição dos objetivos da Feira Viva, colocada pelo membro Sérgio Cirino, disse ter sido uma intervenção de alguém que esteve por dentro da gestão da empresa municipal e que, portanto, a conhece bem. -----

Salientou que uma das grandes fontes de receita da Feira Viva é a proveniente da Viagem Medieval, ressaltando ser hoje pacífico a cobrança da entrada, de 3 ou 4 euros, frisando que isso seria perfeitamente impossível fazer nas primeiras edições da Viagem, porque seria matar esse evento. Sublinhou que os projetos têm o seu período de maturidade e que a Viagem Medieval já atingiu a maturidade necessária para se poder avançar e arriscar uma cobrança de bilheteira. Destacou, ainda, o impacto e o retorno que a Viagem Medieval dá ao Município, fazendo alusão ao retorno que significa para o meio associativo, para os restaurantes, para as



Handwritten initials and a signature.

costureiras, em suma, para a economia local, frisando ser uma mais-valia para o Município de Santa Maria da Feira. -----

Relativamente aos alertas feitos pelo membro Sérgio Cirino, disse ser verdade que, por força da lei, a Feira Viva tem de ter receitas próprias superiores a 50%, mencionando que o montante do subsídio à exploração para 2014 representa cerca de 42% da receita da Feira Viva e que, portanto, dá cumprimento à lei. Salientou que, no futuro, terá de ser gerido, com toda a prudência, as despesas e o tipo de atividade, fazendo sobressair que o Conselho de Administração da Feira Viva, na altura própria, decidirá sobre isso e, caso se entenda que há uma ou outra atividade que deva ser assumida pela Câmara, isso acontecerá. Sublinhou considerar a Feira Viva como um excelente braço operacional da Câmara, na política cultural e desportiva do Concelho. -----

Quanto há necessidade de efetuar alguns investimentos, disse ser verdade e que tal poderá, naturalmente, atenuar os prejuízos que os equipamentos dão. -----

Sobre a questão do IVA disse que, neste ano, a Câmara decidiu encurtar o prazo de pagamento aos seus fornecedores, tentando cumprir religiosamente os pagamentos aos seus fornecedores e que, nessa medida, não faria sentido a empresa municipal não o fazer. -----

Disse que o aumento de 325.000 euros é relativo a 50% da verba que a Feira Viva teve que suportar de IVA relativo às transferências da Câmara e que, no próximo ano, a Câmara irá dar uma segunda tranche porque, com tal verba, a Feira Viva já consegue gerir a sua tesouraria e pagar a tempo e horas aos fornecedores. Salientou que, apesar disso, está a ser ponderada a instauração de uma ação judicial contra o Estado para recuperar a verba paga uma vez que, na altura, a Feira Viva foi obrigada a pagar o IVA e, depois, chegou-se à conclusão que não era devido esse pagamento. -----

Concluindo, o Sr. Presidente da Câmara sublinhou que, de qualquer maneira, a Câmara, para garantir a salubridade da empresa municipal, vai transferir 1 milhão e 881 mil euros à Feira Viva, de subsídio à exploração. -----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, constatou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 33 votos a favor (PSD: 29, CDS-PP, CDU, Ind., PS: 1 – Agostinho Santos), 1 voto contra (BE) e 18 abstenções (PS), aprovar a minuta do Contrato-Programa para 2014 a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e a Feira Viva,



Cultura e Desporto, E.M. – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas.-----

O membro *Filipe Moreira* (CDU) pediu a palavra para fazer a seguinte declaração de voto: ---
“A minha declaração de voto vai no sentido de eu ser o único eleito da CDU e pretender, durante o período em que aqui estiver, representar a CDU e cumprir a disciplina de voto. E da discussão democrática que houve no seio coletivo da CDU, a CDU não encontrou pontos neste documento para votar contra. No entanto eu gostava que ficasse a minha posição pessoal que, no fundo, vai ao encontro, em certa medida, da posição do Partido do qual integro, de que não sou a favor da existência de empresas municipais.”-----

PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”-----

O *Sr. Presidente da Assembleia*, introduzindo o período em epígrafe, informou existir um cidadão inscrito para intervir, nomeadamente o Sr. José Marques da Silva, residente na Rua Alto de Vinhais, n.º 60, da freguesia de Fornos, desta cidade de Santa Maria da Feira, e que o mesmo se havia inscrito para falar a respeito dos processos de obras n.ºs 85/2013 e 108/2013. - Feita a chamada, e verificando que aquele cidadão se encontrava presente, passou a palavra, nos termos do Regimento, ao cidadão José Silva.-----

O munícipe em referência veio expor à Assembleia Municipal o assunto objeto das suas queixas à Câmara, aludindo ao Processo n.º 108/2013 e Queixa n.º 85/2013, e disse que não recebeu qualquer resposta da Câmara às suas exposições de 6 de junho de 2013 e 11 de julho de 2013.-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* referiu que, atendendo tratar-se de assunto da competência da Câmara, dava a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----

Interveio, para prestar os devidos esclarecimentos e a pedido do Sr. Presidente da Câmara, o Sr. vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, *José Manuel Oliveira*, que começou por dar nota que o munícipe José Marques da Silva é cliente assíduo da Câmara, por causa de um processo queixa que tem contra o vizinho, e que o vizinho tem contra ele. ----



Referiu, portanto, tratar-se de um processo de queixas mútuas, em que o Sr. José Silva queixava-se de uma rampa que o vizinho construiu na via pública que, entretanto, foi demolida e o pavimento repostado pela Junta de Freguesia de Fornos, tendo ficado essa situação completamente sanada. -----

Disse que, por outro lado, o vizinho queixa-se que o Sr. José lança água da fossa para a via pública, facto que o Sr. José admitiu, numa das várias reuniões de Câmara em que participou, ter acontecido em somente uma ocasião. Informou que o munícipe José Marques da Silva tem sido regularmente notificado pelos serviços camarários, mas que tais notificações não vão ao encontro das suas pretensões, levando a que o munícipe se mantenha descontente com a posição da Câmara Municipal. -----

Salientou não haver falta de comunicação mas sim diferença dos pontos de vista, levando a que o munícipe faça, periodicamente, requerimentos à Câmara, que vão sendo respondidos, e levando a que o Sr. José Marques da Silva visite, periodicamente, a Câmara. -----

Referiu que, como se terá percebido pela intervenção do munícipe, a última queixa deve-se à inexistência de rede de águas pluviais na rua onde reside. Deu nota que a descarga das águas da casa do munícipe é feita para a via pública, e o munícipe pretende que a Câmara construa uma rede de águas pluviais. -----

Sobre isso, informou que a situação já foi analisada pelos serviços da Câmara, tendo-se concluído que essa rede não se justifica ser construída, esclarecendo tratar-se de uma rua de pequena extensão, com três ou quatro casas, que tem uma pequena viela por onde corre as águas, e que vai dar a uma outra rua que também não tem rede de águas pluviais. Disse, portanto, que não faria sentido nenhum estar-se a fazer uma rede de águas pluviais quando, a seguir, não há onde ligá-la. -----

Concluindo, realçou ainda que, segundo a informação dos técnicos camarários, o caudal das águas pluviais é tão diminuto que é absorvido sem qualquer problema, não se justificando a intervenção. -----

A deputada municipal **Margarida Gariso** (PS) pediu a palavra, começando por dizer que os esclarecimentos dados foram elucidativos, mas que lhe permanecia uma dúvida que gostava de ver esclarecida. -----

Comentou, antes de mais, que o munícipe não tem a facilidade de se expressar e objetivar



Handwritten signature and initials.

aquilo que quer dizer e, daí, necessitar de ajuda para que se entenda o que pretende, realçando que na sequência da presença e da intervenção do reclamante numa das reuniões da Câmara, o Sr. vereador do Partido Socialista, António Bastos, fez uma visita ao local para averiguar da situação. -----

Referiu que, dessa apreciação e avaliação, e sem pôr em causa a visita feita pelos técnicos da Câmara, e no intuito de ajudar a diminuir um problema que gera grandes conflitos entre vizinhos, constatou-se que o custo da obra necessária para resolver, de imediato, a situação, andaria entre os 500 e os 700 euros, e que poderia ser uma obra a realizar pela Junta de Freguesia ou pela Câmara Municipal.-----

Concluindo, disse que deixava à consideração da Câmara apreciar essa matéria pois, com um investimento que não é muito significativo, resolveria um problema que se arrasta há muito tempo e que envolve cidadãos do Concelho.-----

Usou novamente da palavra o vereador *José Manuel Oliveira*, que agradeceu a intervenção da deputada municipal Margarida Gariso, referindo, contudo que a intervenção da mesma demonstrou que aquela deputada desconhece algumas regras na questão de licenciamento.-----

Salientou que, caso se levasse, em rigor, a descarga de águas que o município tem para a via pública, abaixo da cota normal da via, a Câmara teria que obrigar o proprietário a fazer uma ligação mais correta, de modo a não causar o problema.-----

Sublinhou que, a ser feita alguma obra, tem que ser o particular a fazê-la e não a Câmara, dizendo que o Município não pode assumir custos para resolver problemas que são criados por pessoas individuais, dizendo ser da opinião que isso seria um contrassenso e que a Câmara não pode fazê-lo.-----

Dados os devidos esclarecimentos, o *Sr. Presidente da Assembleia* deu por terminado o Período de Intervenção do Público.-----

Em seguida, submeteu a minuta da ata desta sessão a aprovação e, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata desta sessão.-----

Posto isto, e nada mais havendo a tratar, às 00,50 horas, o Sr. Presidente da Assembleia encerrou os trabalhos, do que para constar, se lavrou esta ata que vai ser assinada por todos os membros da Mesa.-----



O Presidente,

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,

